

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 8

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 9 DE JANEIRO DE 1896

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 302, que prorroga por 2 annos o prazo concedido á Estrada de Ferro Leopoldina para conclusão das obras da linha entre Santo Eduardo e Cachoeiro de Itapemirim.

Decreto n. 233, que augmenta os vencimentos dos membros do Supremo Tribunal Federal e de outros funcionarios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.214, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e credito de 800:000\$, para despesas com o lazareto de Tamandaré.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portarias de 8 e expediente de 7 e 8 do corrente, da Directoria de Justiça—Polícia do Districto Federal—Portaria e expediente de 7 do corrente, da Directoria do Interior—Additamento ao expediente de 31 de dezembro ultimo e expediente de 6 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda—Despachos de 9 de dezembro ultimo e expediente de 4 e 7 do corrente—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 8 e expediente de 6 do corrente.

Ministerio da Guerra—Expediente de 6 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade—Portarias e expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 31 de dezembro ultimo e 7 e 8 do corrente, da Directoria da Viação—Expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas—Expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil no Porto.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL—Expediente de 8 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística—Expediente de 8 do corrente, da Directoria de Obras e Viação—Expediente de 7 do corrente, da Directoria da Instrução—Expediente de 7 do corrente, da Directoria do Patrimonio—Expediente de 8 do corrente, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

REDAÇÃO—Elementos de finanças por A. Cavalcanti.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Balancete do «London And River Plate Bank, limited». Balancete do Brasilianische Bank für Deutschland». Acta da Companhia União Telephonica.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 302.—DE 2 DE JANEIRO DE 1896

Prorroga por dous annos o prazo concedido á Estrada de Ferro Leopoldina para conclusão das obras da linha entre Santo Eduardo e Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providencias.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' prorogado por dous annos, a contar da data desta lei, o prazo concedido á Estrada de Ferro Leopoldina, como cessionaria da Estrada de Ferro de Santo Eduardo á Cachoeiro de Itapemirim, para a conclusão das obras da linha entre estes dous pontos.

Art. 2.º A mesma companhia prolongará a sua linha da estação de Imbé até á Barra da Bonança e do Macuco até á margem do eorrego dos Indios, ficando dispensada da construção do intermediario.

Art. 3.º Logo que as circumstancias o permitirem, a companhia levará a estrada de Santo Eduardo a Bom Jesus de Itabapana, e transferirá já para o ponto fronteiro á povoação de Lage a estação assim denominada.

Art. 4.º São revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

DECRETO N. 363.—DE 6 DE JANEIRO DE 1896

Augmenta os vencimentos dos membros do Supremo Tribunal Federal e de outros funcionarios.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica alterada a tabella do art. 33 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, accrescendo mais 500\$ ao vencimento mensal dos membros do Supremo Tribunal Federal e 30% aos 10 empregados da secretaria do mesmo tribunal.

Paragrapho unico. Os membros do Supremo Tribunal Federal, que forem aposentados antes de haver decorrido o periodo de 10 annos de exercicio, após a promulgação da presente lei, não gosarão, para a aposentadoria, das vantagens da nova tabella.

Art. 2.º Fica igualmente alterada a tabella que baixou com o decreto n. 255, de 30 de novembro de 1894, na parte referente aos juizes da Corte de Appellação, accrescendo mais 200\$ mensaes para cada um, sendo dous terços de ordenado e um terço de gratificação.

Art. 3.º Para exocução da presente lei o Poder Executivo abrirá o credito necessario no exercicio de 1896.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 6 de janeiro de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.211.—DE 6 DE JANEIRO DE 1896

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 800:000\$, para despesas com o lazareto de Tamandaré.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida no art. 2º § II n. 1 da lei n. 360, de 30 de dezembro do anno passado, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores credito extraordinario de 800:000\$, para occorrer ás despesas com as obras de construção do lazareto de Tamandaré, no estado de Pernambuco, sendo 100:000\$ para as que estão por pagar, effectuadas no exercicio de 1895 e 700:000\$ para continuação das que se realisarem no corrente exercicio de 1896.

Capital Federal, 6 de janeiro de 1896, 8º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Instrução

Por decretos de 6 do corrente, foram concedidos os accrescimos de 5% de seus vencimentos, por contarem 10 annos de serviço effectivo do magisterio, ao Dr. Augusto Barbosa da Silva, lente cathedratico da Escola de Minas, e ao Dr. João Paulo de Carvalho, lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, de accordo com o art. 295 do Codigo de Ensino Superior, approvedo pelo decreto legislativo n. 230, de 7 de dezembro de 1894, e §§ 2º e 3º do artigo unico do mesmo decreto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Sr. presidente e membros do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que augmenta os vencimentos dos membros do Supremo Tribunal Federal e de outros funcionarios, tenho a honra de devolver um dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 153, de 28 de dezembro do anno findo.

Capital Federal, 6 de janeiro de 1896.—
Prudente J. de Moraes Barros.

Directoria da Justiça

Por portarias de 8 do corrente mez, concederam-se:

Três mezes de licença, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263A, de 10 de fevereiro de 1893, ao tenente Dr. Virgilio Cardoso da Silva e ao alferes da brigada policial Alberto Moreira da Silva Villaga, para tratarem de sua saude;

Dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente ao major reformado da guarda nacional da comarca de Lenções, no estado de S. Paulo, Manoel José de Almeida.

Expediente de 8 de janeiro de 1896

Sr. procurador seccional do Districto Federal—Havendo o jornal *O Brasil* desta capital, em sua edição de 4 do corrente, recommendado em artigo editorial sob a epigraphe *Golpe falso* o emprego de meios violentos para ser mudada a forma de governo estabelecida, convem que procedais criminalmente contra o responsavel ou responsaveis pelo mencionado artigo, para o que vos remetto um exemplar daquela edição.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira.

Remetteu-se ao juiz seccional do estado do Piahy, para os fins convenientes, o decreto de 2 do corrente, que nomeou o bacharel Luiz da Silva Nogueira para o logar de procurador da Republica naquella seccção.

— Foram enviadas ao seu destino legal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nova Friburgo

Evaristo de Andrade Monteiro.
João Lopes Xavier.
José Joaquim de Proença.
José Francisco da Silva.

Req. erimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1896

Dr. Severo Mendes dos Santos Ribeiro. — Complete o sello dos documentos.

Alfredo Gonzaga da Costa. — A decisão do Dr. chefe de policia constitue mera providencia administrativa, destinada a salvaguardar a moralidade e decoro da repartição a seu cargo, o que aliás, não tolhe ao peticionario a faculdade de requerer em devidos termos, perante as autoridades policiaes tudo quanto for a bem do seus direitos. Portanto, não ha que deferir sobre a reclamação.

Directoria do Interior

Por portaria de 7 do corrente, foi concedida ao cidadão Ernesto Ottoni Vieira a exoneração que pediu do logar de amanuense da secretaria de Estado.

Expediente de 7 de janeiro de 1896

Remetteram-se :

Ao director da secretaria dos negocios do interior e justiça do estado do Rio de Janeiro, conforme solicitou, 20 exemplares, impressos da lei n. 347, de 7 de dezembro ultimo ;

Ao inspector geral de saude dos portos, para os fins convenientes, a portaria desta dada, pela qual foi nomeado o Dr. Herculano Bandeira de Mello para o logar de auxiliar da inspectoria de saude do porto de Santos, no estado de S. Paulo.

— Accusou-se o recebimento do officio de 9 de dezembro findo, com o qual o consul geral do Brazil em Genova envia exemplares impressos dos actos do governo da Italia, datados de 1 do citado mez e relativos ás medidas sanitarias allí adoptadas quanto ás procedencias de diversos paizes, inclusive o Brazil. — Remetteram-se o officio e os impressos ao inspector geral de saude dos portos, para os fins convenientes.

Directoria da Instrução

Additamento ao expediente de 31 de dezembro de 1895

Autorisou-se o director da Escola Polytechnica, em resposta ao officio n. 159, de 14 deste mez, a adquirir um saccharimetro de Laurent com todos os accessorios pela quantia de 800\$, cuja despesa deverá correr por conta da consignação — Despesa com os laboratorios e gabinetes — da verba — Material — daquella escola no exercicio de 1895.

— Autorisou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a dispensar ao bacharel em sciencias naturaes e pharmaceuticas pela escola de pharmacia de Ouro Preto Caramurú Luiz Paes Leine, que se acha matriculado na 2ª serie do curso medico, os exames que fez na referida escola, porém, em relação somente ás materias que allí constituem o curso de pharmacia propriamente dito e são estudadas em tres series, correspondentes aos tres annos de identico curso naquella faculdade.

Expediente de 7 de janeiro de 1896

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos fins, que, segundo participou o director da Faculdade de Medicina do Rio

de Janeiro em officio de 31 de dezembro ultimo, foi designado em 2 daquelle mez, sob proposta do respectivo lente, o alumno Vicente José da Maia, para exercer as funções de interno de clinica dermatologica e syphiligraphica da mesma faculdade.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, attendendo ao que requereu o lente cathedratice daquella faculdade Dr. José Joaquim Seabra e á informação prestada em officio n. 59, de 17 de dezembro findo, que é permittido ao referido lente ausentar-se da sede da faculdade durante o periodo de férias.

— Remetteu-se ao director da Escola de Minas, para os fins convenientes, o decreto de 6 do corrente mez, pelo qual foi concedido o acrescimo de 5 % de seus vencimentos ao Dr. Augusto Barbosa da Silva, lente daquella escola.

Requerimento despachado

Alcides Catão da Rocha Medrado, bibliotecario da Escola de Minas, pedindo o pagamento da differença de vencimentos a que tem direito, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1893. — Achando-se o seu pedido affecto ao Congresso Nacional, a este deve o requerente dirigir-se.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 9 de dezembro de 1895

Despachos do Sr. ministro.

Requerimento do bacharel Joaquim de Souza Reis, nomeado pelo Ministerio dos Negocios da Marinha para servir de consultor na comissão de revisão da Ordenança Geral da Armada, reclamando a continuação do abono do seu vencimento de aposentado no logar de membro effectivo e secretario do conselho naval em vista do disposto no art. 7º da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892 e na circular do Ministerio da Fazenda n. 30 de 9 de setembro ultimo, que não inibe aos aposentados o exercicio de commissão federal, mas somente a nomeação para emprego publico federal e que, fazendo-os perder o vencimento da aposentadoria quando aceitarem emprego ou *Commissão estadual* ou *municipal*, não estabelece a mesma perda para o caso de aceitarem commissão federal. — Proceda-se nos termos do parecer fiscal.

Dia 3 de janeiro de 1896

Avisos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 3.026, de 14 de outubro ultimo, fazendo ponderações demonstrativas de que o Dr. Antonio Ennes de Souza pôde exercer simultaneamente os cargos de director da Casa da Moeda e lente da cadeira de metallurgia na Escola Polytechnica por tratar-se de serviços publicos, comprehendidos por sua natureza no desempenho da mesma função scientifica, que não deve ser considerada como accumulção de cargos differentes para applicação do final do art. 73 da Constituição (art. 2º da lei n. 44 B, de 2 de junho de 1892) e n. 3.034, tambem de 14 de outubro ultimo, solicitando o pagamento dos vencimentos do mesmo doutor pelo exercicio do segundo daquelles cargos. — Cumpra-se.

Dia 6

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio das Relações Exteriores remittendo as informações prestadas pelos conferentes da Caixa de Amortisação sobre as notas de 50\$ e 100\$, emitidas pelo governo, e a que se refere o seu aviso n. 8 de 14 de dezembro do anno proximo passado.

— A' Recebedoria do Rio de Janeiro, declarando que, á falta de saldo na verba — Reposições e restituções — do orçamento de 1895, deixa de ser concedido o credito de 341:151\$297, solicitado em officio n. 44 de 18 de dezembro proximo passado.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso declarando que, em vista da decisão de 9 de julho de 1890, o agente fiscal do Banco Rio e Matto Grosso não está sujeito ao pagamento do imposto de 2 % sobre vencimentos.

Dia 7

Expediente do Sr. director:

A' Casa da Moeda pedindo providencias afim de ser remittida a Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 21:000\$, sendo: 20:000\$ em moedas de nikel e 1:000\$ em moedas de bronze.

— A's Alfandegas:

De Pernambuco declarando que o credito de 400:000\$, de que trata a ordem n. 133 de 21 de agosto do anno passado, deve ficar á disposição do director engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, para pagamento dos materiaes encomendados, escripturada a despesa na consignação — Material — da verba indicada na mesma ordem ; De Porto Alegre:

D clarando que fica posto na mesma alfandega o credito extraordinario de 898:486\$840, aberto pelo decreto n. 2.125 de 7 de outubro do anno passado, para ocorrer ao pagamento do excesso das despezas com o serviço de colonisação no mesmo estado, por conta da verba — Terras Publicas e Colonisação — do orçamento de 1893 ;

Remettendo quatro titulos declaratorios do meio solto e montepio, que competem á viuva e aos filhos do tenente medico de 5ª classe do corpo sanitario do exercito, Dr. Nestor de Siqueira Cavalcanti, devendo ser marcado prazo razoavel para exhibição da certidão de baptismo do menor Armando, a qual deverá ser remittida ao Thesouro para d-terminar o dia em que cessa o abono de seu beneficio ;

Do Rio Grande do Sul, concedendo, por conta da verba — Exercicios findos — do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1895, o credito de 210\$ para pagamento da divida, de que é credor José Candido da Costa Maya.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1896

Cecilia de Moraes Monteiro de Barros. — Restituam-se 216\$000.

Firino Ribeiro da Silva. — Relevado da multa regulamentar.

José Joaquim Diogo. — Dê se.

Luiz Teixeira de Magalhães. — Idem.

José Ignacio Guedes Machado. — Idem.

Luiza Pereira de Almeida Machado. — Transfira-se.

João Manoel Fernandes da Silva. — Idem.

Manoel Antonio de Castro. — Idem.

José Maria de Almeida. — Idem.

Domingos Pereira Gonçalves. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 do corrente:

Foi nomeado Adolpho de Paula Cavalcante de Albuquerque para exercer o logar de enfermeiro naval, pertencendo a respectiva brigada ;

Foram concedidas as seguintes licenças:

Ao 1º tenente Luiz Carlos de Carvalho para empregar-se em navios do commercio ou industrias correlativas ;

Ao 1º tenente Augusto Theotônio Pereira, para empregar-se em navios do commercio ou industrias particulares e retirar-se temporariamente para a capital do estado do Rio Grande do Sul ;

Ao commissario de 1ª classe Calixto Gaudencio de Abreu, em vista do parecer da junta medica e na forma da lei, tres mezes, para tratar de sua saude fóra desta capital.

Requerimentos despachados

Dia 6 de janeiro de 1896

Dr. Francisco Bello de Andrade. — Aguarde oportunidade.

José Joaquim dos Santos e Manoel José Loureiro.—Idem.
 Eduardo Corrêa da Silva.—Indeferido.
 2º tenente Franco de Souza Franco.—Idem.
 Dr. Antonio Francisco dos Santos Abreu.—Idem.
 Galvão Plech Areias.—Não ha que deferir.
 Dia 7
 Oscar de Assis Pacheco.—Sim, na época regulamentar.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Alferes Cicero Corrêa de Moraes, Raphael Benjamin da Fonseca e alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul Antonio Dias Gomes.—Indeferidos.
 Alferes Manoel Zuzarte de Mello.—Não procede a reclamação do requerente.
 Pharmaceutico adjunto do exercito Manoel Octaviano Marcondes de Souza.—Não, porque a enfermaria está extinta.
 2º sargento Antonio Luiz Mendes de Aruda.—Já excedeu o maximo da idade regulamentar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade
Expediente de 8 de janeiro de 1896

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda, a expedição de ordens para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 2:230\$341, importancia das gratificações que, durante o mez de dezembro ultimo, teve o pessoal empregado no serviço extraordinario da apuração de mappas do recenseamento (aviso n. 51);

De 1:200\$ ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no estado de São Paulo, Severiano José Ramos, pelos serviços extraordinarios que executou, durante os exercicios de 1893 e 1894, na qualidade de membro da commissão de tomada de contas da Companhia União Sorocabana e Ituana, em proveito dos serviços da mesma commissão (aviso n. 52).

—Ao mesmo ministerio requisitou-se seja passada quitação de contas ao porteiro desta secretaria de Estado, José Alves da Silva, da quantia de 1:000\$ que o mesmo despendeu com as despesas miudas autorizadas por este ministerio, durante o exercicio de 1895 (aviso, n. 53).

—Declarou-se ao mesmo ministerio, em resposta ao seu aviso n. 163, de 23 de dezembro ultimo, não poder ser remettido ao Thesouro Federal o processo da divida de 26:000\$ de que são credores Paulo Robin & Comp., em virtude de não existir tal processo, tendo havido, porém, um accordo entre este ministerio e a parte interessada (aviso n. 54).

Directoria Geral de Viação

Expediente de 31 de dezembro de 1895

Autorizou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, a conceder permissão a Wenceslão A. L. de Oliveira Bello e Augusto Luvenhagem, para collocar quadros annuncios nas estações e carros da mesma estrada, mediante as mesmas condições de outras concessões iguaes ultimamente feitas.

Dia 7 de janeiro de 1896

Remetteu-se ao 1º secretario do conselho municipal do districto federal, para ser presente ao mesmo conselho, cópia da informação prestada pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, relativamente á existencia de uma valla ao longo da rua José dos Reis, nesta capital, ficando assim respondido o officio de 19 de outubro proximo passado.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro de Muzambinho, concessionaria da linha ferrea de Tres Corações do Rio Verde ao ponto navegavel do mesmo rio, com um ramal para a cidade de Campanha, resolve approvar, para vigorarem no referido ramal, o quadro do pessoal e tabella de vencimentos que com esta baixam assignados pelo director geral da directoria de viação, devendo as despesas communs á linha principal e ao ramal ser calculadas proporcionalmente á extensão deste, de modo que, representando por *D* as despesas communs a ambas as linhas, por *N* o numero total de kilometros em estudos, construcção e trafego, e por *n* o numero de kilometros do ramal, a quota parte das despesas communs correspondente a este seja representada pela expressão $\frac{D}{N} \times n$.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1895.—Antonio Olynto dos Santos Pires.
 Quadro do pessoal e tabella de vencimentos do ramal de Campanha da estrada de ferro de Muzambinho, a qua se refere a portaria desta data

NUMERO	CATEGORIA	VENCIMENTOS		
		Diaria	Mensal	Annual
<i>Administração</i>				
1	Chefe do trafego.....		600\$000	
1	Almojarife.....		250\$000	
1	Escripturnario até.....		200\$000	
<i>Contabilidade</i>				
3	Escripturnario (escriptorio central) a.....		150\$000	
<i>Estação de Freitas</i>				
1	Conferente telegraphist.....		150\$000	
1	Guarda chaves.....	3\$200		
<i>Estação de Bias Fortes</i>				
1	Agente.....		180\$000	
1	Telegraphista.....		100\$000	
1	Guarda-chaves.....	3\$200		
<i>Estação de Aguas Virtuosas</i>				
1	Agente.....		200\$000	
1	Conferente.....		150\$000	
1	Telegraphista.....		120\$000	
2	Guarda-chaves e 1 trabalhador a.....	3\$200		
<i>Estação de Cambuquira</i>				
1	Agente.....		180\$000	
1	Conferente telegraphista.....		150\$000	
2	Guardas.....	3\$200		
<i>Estação da Campanha</i>				
1	Agente.....		200\$000	
1	Conferente.....		150\$000	
1	Telegraphista.....		120\$000	
3	Guardas.....	3\$200		
<i>Conducção de trens</i>				
1	Chefe de trem de 1ª classe.....		200\$000	
1	Dito de 2ª classe.....		150\$000	
4	Guarda-freios a.....	3\$000		
<i>Tração</i>				
1	Machinista de 1ª classe.....	7\$000		
1	Dito de 2ª classe.....	6\$500		
1	Foguista de 1ª classe.....	4\$500		
1	Dito de 2ª classe.....	3\$500		
1	Encarregado do material (accendedor).....	5\$000		
<i>Via permanente</i>				
1	Mestre de linha.....		250\$000	
<i>Turmas</i>				
11	Feitores a.....	4\$000		
86	Trabalhadores a.....	3\$000		
<i>Serviços extraordinarios</i>				
1	Feitor a.....	4\$000		
12	Trabalhadores a.....	3\$200		
<i>Directoria</i>				
<i>Contabilidade</i>				
	Chefe.....			38:000\$000
	Caixa.....			6:000\$000
	Continuo.....			3:600\$000
	Extraordinario.....			1:440\$000
				\$

Directoria Geral de Viação, 31 de dezembro de 1895.—Joaquim M. Machado de Assis director geral.

Requerimento despachado

Arthur Gurgel do Amaral Valente, auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro Central da Parahyba, pedindo prorrogação de licença, por 60 dias, com vencimentos, para tratar de sua saúde.—Indeferido, á vista das informações.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 8 do corrente:

Foi concedido titulo de garantia provisoria, por tres annos, a François Lumay, belga, engenheiro, residente nesta capital, por seu procurador Jules Géraud & Leclerc, brazileiros, agentes de privilegios, residentes nesta Capital Federal, para sua invenção de um processo de conservar a carne fresca diariamente entregue ao consumo publico.

— Foram nomeados:

Henrique Alvares da Rocha Cunha, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, para o logar de amanuense da mesma repartição, com os vencimentos, que, por lei, lhe competirem;

Vital Alves da Motta, praticante da Administração dos Correios do Espirito Santo, para o cargo de amanuense da mesma administração, percebendo os vencimentos da lei.

— Foi exonerado Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo, por abandono de emprego, do cargo de amanuense dos Correios de S. Paulo.

— Foi licenciado Hugo de Souza Moreira Jobim, amanuense dos Correios da Bahia, por 90 dias, com os vencimentos da lei, em prorrogação da licença que, para tratamento da sua saúde, lhe foi concedida por portaria de 19 de março ultimo.

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar a tabella dos dias de partida dos paquetes das linhas do sul e intermediaria da Companhia Lloyd Brazileiro, no primeiro semestre do corrente anno, tabella que com esta baixa.

Capital Federal, 8 de janeiro de 1896.— Antonio Olyntho dos Santos Pires,

Tabella dos dias de partida dos paquetes das linhas do sul e intermediaria da Companhia Lloyd Brazileiro, durante o primeiro semestre do corrente anno

LINHAS	DIAS DE PARTIDA
Linha de Montevidéo.....	Dias 1 e 15.
>> Forto Alegre.....	Dia 8.
>> Intermediaria.....	Dia 22.

Directoria Geral da Industria, 8 de janeiro de 1896.—Augusto Fernandes, director geral interino.

— Devolveu-se ao consul em Lisboa a lista dos imigrantes embarcados naquelle porto, no vapor *Magdalena*, por conta do contracto da Companhia Metropolitana, a fim de ser verificada na parte que se refere a duas familias ns. 46 e 47, sobre as quaes foi feita a lapis a observação relativa á segundª, e por não constar que a primeira viesse á chamado de parente.

Requerimento despachado

Dia 7

Aurelio Antonio da Paixão, pedindo certidão do acto deste ministerio que considera nulla a carta patente n. 1.782.—Não existindo acto algum do governo considerando nulla a patente n. 1.782, não pôde ser passada a certidão pedida.

Directoria Geral das Obras Publicas

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1896.

A mesa da Camara dos Deputados, segundo me communica, em officio n. 1, de 3 do corrente, o respectivo 1º secretario, confrontando o autographo das emendas do Senado ao projecto de orçamento da despeza deste ministerio com o da lei de orçamento da despeza, sancionada por decreto n. 360, de 30 de dezembro ultimo, verificou que na redacção da rubrica 6ª do art. 6º da mesma lei (telegraphos) houve o seguinte engano: onde se lê: «sendo 15:000\$ para terminação da linha de Nonohay a Passo Fundo» etc., deve-se ler: «acrescentando-se» etc. Consequentemente, o total daquella rubrica deve ser 9.694.982\$222 e não 9.644.982\$222, elevando-se assim de 50:000\$ o total da despeza deste ministerio, o que vos declaro para os devidos effeitos.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. director geral dos Telegraphos.

Expediente de 8 de janeiro de 1896

Remetteu-se á Camara Municipal de São Pedro da Aldéa, para resolver, uma cópia da informação prestada pela Directoria Geral dos Telegraphos sobre a ligação telephonica daquella villa á estação telegraphica mais proxima.

—Communicou-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, que a Directoria Geral dos Telegraphos participou já lhe enviado a demonstração dos telegrammas por conta delle expedidos durante o 2º trimestre de 1895, e que opportunamente lhe serão remetidas as demonstrações concernentes aos dois ultimos trimestres, as quaes por justos motivos não foram ainda organisadas.

A Contabilidade do Thesouro Federal, a prorrogação de licença concedida a Archimedes José da Silva, secretario da comissão de melhoramentos do rio Itapicurú.—Fez-se communicação ao chefe da comissão e remetteu-se a portaria.

Requerimento despachado

Companhia Ferro Carril Carioca, pedindo cessão do espaço entre o muro da ladeira de Santo Antonio e o chafariz da Carioca para por ahí prolongar a sua linha de bonds até o largo da Carioca.—Deferido, de accordo com as condições apresentadas pela Inspeção Geral das Obras Publicas em officio de 28 de novembro proximo findo.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 8 do corrente:

Foi exonerado, por abandono de emprego, do logar de praticante da Administração dos Correios de Alagoas, o cidadão Antonio Leite de Albuquerque.

Foi nomeado para o logar de praticante da Administração dos Correios do estado de S. Paulo o cidadão Arthur Lourenço de Araujo.

Foi reintegrado no logar de carteiro suplente da Administração dos Correios do Districto Federal o cidadão Vicente José Vianna.

CORREIO GERAL

Administração do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, thesouraria, 7 de janeiro de 1896

Venda de sellos..... 4:261\$000
Vales nacionaes emitidos..... 3:920\$200
Vales nacionaes pagos..... 10:145\$200

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil—3ª secção—N. 3—Porto, 3 de setembro de 1895

Sr. Ministro—Em obediencia á disposição do art. 82 do regulamento circular e lei n. 3.313 de 16 de outubro de 1888, tenho a honra de enviar-vos juntos os mappas de

ns. 8 e 11 e auxiliares A e B, relativos á navegação e commercio entre o Brazil e o Porto, de janeiro a dezembro de 1894.

Dos portos brazileiros, entraram no Douro e Leixões 34 navios estrangeiros, de 23.466 toneladas e 583 homens de equipagens, trazendo generos no valor de £ 322.211—5—5, e dous brazileiros, de 513 toneladas e 18 tripolantes, trazendo generos no valor de £ 7—867—14—5 Dos primeiros vieram 13 do Maranhão, 11 de Pernambuco, 4 da Bahia, 3 do Pará, 1 da Parahyba, 1 do Ceará e 1 do Rio de Janeiro.

Dos nacionaes veio um de Pernambuco e outro da Bahia.

A'S. Ex. o Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

No mesmo periodo de tempo sahiram daqui para os portos da Republica 137 embarcações estrangeiras de 177.581 toneladas e 4.298 tripolantes, levando mercadorias no valor de £ 1.349.906—13—10 e duas brazileiras, de 513 toneladas e 24 homens de equipagem, levando mercadoria no valor de £ 25.525—12—9. Das primeiras foram, directamente ou por escalas, 49 para Santos, 24 para o Rio de Janeiro, 20 para Manãos, 13 para o Ceará, 6 para o Pará, 6 para Macaé; 6 para o Rio Grande do Sul, 6 para Porto Alegre, 5 para Pernambuco, 1 para a Bahia e 1 para Florianopolis. Dos nacionaes foi uma para Pernambuco e outra para a Bahia.

Portos de escala: Maranhão, Parahyba do Norte, Victoria, Paranaguá e Pelotas.

Apenas 6 portos permutaram mercadorias com o Douro e Leixões, a saber: Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

Importaram exclusivamente: Manãos, Parahyba do Norte, Macaé, Victoria, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Exportou exclusivamente o porto da Parahyba.

Foi este o movimento de cada porto:

Pará: exportação £ 3.427—3—7; importação £ 147.675—7—10; diferença a favor da importação £ 114.248—4—3, ou 1.282:206\$350, ao cambio de 27.

Maranhão: exportação £ 198.025—1—7; importação £ 6.213—14—2; diferença a favor da exportação £ 191.811—7—5, ou 1.704:989\$980.

Ceará: exportação £ 1.198—2—6; importações £ 6.489—7—1; diferença a favor da importação £ 5.291—4—7 ou 47:033\$150.

Pernambuco: exportação £ 99.476—19—2; importação £ 49.133—3—8; diferença a favor da exportação £ 50.343—15—6 ou..... 447:500\$220.

Bahia: exportação £ 13.172—10—6; importação £ 52.622—3—7; diferença a favor da importação £ 39.449—13—1, ou..... 350:663\$560.

Rio de Janeiro: exportação £ 1.073—14—0; importação £ 861.095—7—9; diferença a favor da importação £ 860.021—13—9, ou 7.644:637\$250.

Parahyba: exportação £ 13.705—8—6, ou 121:826\$000.

Santos: importação £ 139.532—5—8, ou 1.240:286\$980.

Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre: importação £ 52.553—18—0, ou..... 467:145\$310.

Manãos: importação £ 48.351—3—4, ou 429:788\$170.

Paranaguá: importação £ 7.893—13—8, ou 70:166\$090.

Macaé: importação £ 1.697—12—6, ou 15:090\$000.

Victoria: importação £ 1.632—13—9, ou 14:512\$800.

Florianopolis: importação £ 451—19—4, ou 4:017\$500.

Parahyba do Norte: importação..... £ 89—16—7, ou 798\$500.

Saude e fraternidade.—José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul.

N. 8—Mappa das embarcações que entraram no porto deste consulado vindas do Brazil no anno de 1894

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		D'onde procederam	Onde entraram	Tonelagem	Equipagem	
3	Estrangeiras.....	Pará.....	Porto.....	792	36	£ 3.427—3—7
13	Estrangeiras.....	Maranhão.....	Porto.....	14.721	316	£ 198.025—1—7
1	Estrangeiras.....	Ceará.....	Porto.....	1.150	33	£ 1.198—2—6
1	Estrangeiras.....	Parnahyba.....	Porto.....	1.150	34	£ 13.705—8—6
1	Nacional.....	Pernambuco.....	Porto.....	241	9	£ 7.069—14—9
11	Estrangeira.....	»	»	4.486	116	£ 92.407—4—5
12	Somma.....			4.727	125	£ 99.476—19—2
1	Nacional.....	Bahia.....	Porto.....	272	9	£ 797—19—8
4	Estrangeira.....	»		752	37	£ 12.374—10—10
5	Somma.....			1.024	46	£ 13.172—20—6
1	Estrangeira.....	Rio de Janeiro....	Porto.....	415	11	£ 1.073—14—0
36	Total.....			23.979	601	£ 330.078—19—10

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1894.—José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul.

N. 9—Mappa das embarcações que sahiram do porto dsste consulado para os do Brazil no anno de 1894

NUMERO	EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
		De onde procedem	Para onde foram	Tonelagem	Equipagem	
6	Estrangeiras.....	Porto.....	Pará.....	4.556	161	£ 40.255—2—8
Escala	»	»	»			£ 107.420—5—1
6	Somma.....	»	»	4.556	161	£ 147.645—7—9
20	Estrangeiras.....	Porto.....	Manãos.....	23.749	730	£ 48.351—3—4
Escala	Estrangeiras.....	Porto.....	Maranhão.....			£ 6.213—14—2
13	Estrangeiras.....	Porto.....	Ceará.....	13.941	388	£ 6.489—7—1
Escala	Estrangeiras.....	Porto.....	Parahyba do Norte..			£ 89—16—7
1	Nacional.....	Porto.....	Pernambuco.....	241	15	£ 7.903—15—9
5	Estrangeiras.....	»	»	2.669	83	£ 18.296—18—2
Escala	»	»	»			£ 22.932—9—8
6	Somma.....	»	»	2.910	98	£ 49.133—3—7
6	Estrangeiras.....	Porto.....	Maceió.....	6.438	164	£ 1.697—12—6

Escala	1 Nacional.....	Porto.....	Bahia.....	272	9	£ 17.621—17—0
	1 Estrangeira.....	»	»	3.932	99	£ 2.145—3—5
						£ 32.855—3—1
	2 Somma	»	»	3.204	108	£ 52.622—3—5
Escala	Estrangeiras.....	Porto.....	Victoria			£ 1.632—19—9
Escala	24 Estrangeiras.....	Porto.....	Rio de Janeiro.....	25.082	656	£ 529.651—5—5
	»	»	»			£ 331.444—2—4
	24 Somma	»	»	25.082	656	£ 861.095—7—9
	49 Estrangeiras.....	Porto.....	Santos.....	83.082	1.679	£ 139.532—5—8
Escala	Estrangeiras	Porto	Paranaguá.....			£ 7.899—18—8
Escala	1 Estrangeira.....	Porto	Santa Catharina.....	773	18	£ 84—7—6
	»	»	»			£ 367—11—10
	1 Somma	»	»	773	18	£ 451—19—4
Escala	6 Estrangeiras.....	Porto.....	Rio Grande do Sul...	7.101	158	£ 33.647—19—9
	»	»	»			£ 14.523—9—1
	6 Somma	»	»	7.101	158	£ 48.171—8—10
Escala	Estrangeiras.....	Porto	Pelotas.....			£ 1.152—12—8
	6 Estrangeiras.....	Porto.....	Porto Alegre.....	7.258	162	£ 3.229—16—5
	139 Total.....			178.091	4.322	£ 1.375.432—6—7

Consulado da República dos Estados Unidos do Brazil, no Porto, 31 de dezembro de 1895.—José Calmon Nogueira da Gama, consul.

N. 10 — Mappa dos generos importados do Brazil no porto d'este Consulado no anno de 1894

PORTOS	AGUARAENTE		ALGODÃO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de litros	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....	522	365\$400			365\$400
Maranhão.....	425	297\$500	1.951.998	1.011.871\$000	1.012.168\$500
Ceará.....			21.300	10.650\$000	10.650\$000
Pernahyba.....			111.265	55.632\$500	55.632\$500
Pernambuco.....	7.505	5.253\$500	931.140	507.809\$740	513.063\$240
Bahia.....	195	136\$500			136\$500
Rio de Janeiro.....	4.800	3.360\$000			3.360\$000
Somma	13.447	9.412\$900	3.065.703	1.585.963\$240	1.595.376\$140

PORTOS	ARROZ		ASSUGAR		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....			300	179\$400	544\$800
Maranhão.....	800	181\$600	490.361	225.566\$060	1.237.910\$160
Ceará.....					10.650\$000
Pernahyba.....					55.632\$500
Pernambuco.....			659.524	303.381\$040	816.444\$280
Bahia.....			2.240	1.030\$400	1.166\$900
Rio de Janeiro.....					3.360\$000
Somma	800	181\$600	1.152.515	530.156\$900	2.125.714\$640

PORTOS	CACAU		CAFE		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....			495	594\$000	1:138\$800
Maranhão.....			155	186\$000	1.238:102\$160
Ceará.....					10:650\$000
Parnahyba.....					55:632\$500
Pernambuco.....			300	360\$000	816:804\$280
Bahia.....			632	758\$400	1:925\$300
Rio de Janeiro.....			1.920	2:304\$000	5:664\$000
Somma.....			3.502	4:202\$400	2.129:917\$040

PORTOS	CHIFRES		COUROS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....			36.942	21:752\$700	22:891\$500
Maranhão.....			159.826	90:353\$900	1.328:456\$060
Ceará.....					10:650\$000
Parnahyba.....			132.387	66:193\$500	121:826\$000
Pernambuco.....			88.208	51:857\$200	868:661\$480
Bahia.....			31.136	17:114\$200	19:089\$500
Rio de Janeiro.....					5:664\$000
Somma.....			448.579	247:271\$500	2.377:188\$500

PORTOS	DOCE		ESTOPA D'EMBIRA		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....	125	312\$500			23:204\$000
Maranhão.....	191	439\$500			1.328:895\$560
Ceará.....					10:650\$000
Parnahyba.....					121:826\$000
Pernambuco.....	583	1:347\$500			870:008\$980
Bahia.....			8.257	2:146\$820	21:186\$320
Rio de Janeiro.....	600	1:500\$000			7:164\$000
Somma.....	1.499	3:599\$500	8.257	2:146\$820	2.332:934\$360

PORTOS	FARINHA DE MANDIOCA		GENEROS DIVERSOS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de volumes	Valor	
Pará.....	462	98\$880	6.013	617\$000	23:919\$380
Maranhão.....	1.796.696	419:839\$640	2	1:015\$000	1.749:750\$200
Ceará.....					10:650\$000
Parnahyba.....					121:826\$000
Pernambuco.....	45.490	10:446\$800	2	75\$500	880:531\$280
Bahia.....	883	189\$240	32	4:546\$000	25:921\$560
Rio de Janeiro.....			17	2:380\$000	9:544\$000
Somma.....	1.843.531	430:574\$560	6.066	8:633\$500	2.822:142\$920

PORTOS	GOMMA		MADEIRAS DIVERSAS		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de unidade	Valor	
Pará.....			142	6:390\$900	30:309\$380
Maranhão.....	37.773	8:452\$760			1.758:202\$960
Ceará.....					10:650\$000
Parnahyba.....					121:826\$000
Pernambuco.....	11.934	2:451\$600	4	180\$000	883:162\$880
Bahia.....			315	14:175\$000	40:096\$560
Rio de Janeiro.....					9:544\$000
Somma.....	49.707	10:904\$360	461	20:745\$000	2.853:792\$280

PORTOS	MELAÇO		PIASSABA		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de litros	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....	193	34\$740			30:344\$820
Maranhão.....					1.758:202\$960
Ceará.....					10:650\$000
Parnahyba.....					121:826\$000
Pernambuco.....	5 982	1:076\$760			884:239\$640
Bahia.....			149.662	59:864\$800	99:861\$360
Rio de Janeiro.....					9:544\$000
Somma.....	6.175	1:111\$500	149.662	59:864\$800	2.914:768\$580

PORTOS	SEBO EM BRUTO		TABACO		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	VALOR	
Pará.....					30:344\$820
Maranhão.....					1.758:202\$960
Ceará.....					10:650\$000
Parnahyba.....					121:826\$000
Pernambuco.....					884:239\$640
Bahia.....			94	1:316\$000	101:277\$360
Rio de Janeiro.....					9:544\$000
Somma.....			94	1:316\$000	2.916:084\$580

PORTOS	TAPIOCA		TICUM		VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....	298	119\$200			30:463\$820
Maranhão.....	5.050	2:020\$000			1.760:222\$960
Ceará.....					10 650\$000
Parnahyba.....					121:826\$000
Pernambuco.....					884:239\$640
Bahia.....			8 322	15:811\$800	117:089\$160
Rio de Janeiro.....					9:544\$000
Somma.....	5.348	2:139\$200	8.321	15:811\$800	2.934:035\$580

PORTOS	VALOR DA EXPEDIÇÃO DE CADA PORTO	
	EM MOEDA BRAZILEIRA	EM LIBRAS STERLINAS
Pará.....	30:463\$820	£ 3.427 = 3 = 7
Maranhão.....	1.760:222\$960	£ 198.025 = 1 = 7
Ceará.....	10:650\$000	£ 1.198 = 2 = 6
Parnahyba.....	121:826\$000	£ 13.705 = 8 = 6
Pernambuco.....	884:239\$640	£ 99.476 = 19 = 2
Bahia.....	117:089\$160	£ 13.172 = 10 = 6
Rio de Janeiro.....	9:544\$000	£ 1.073 = 14 = 0
Total.....	2.934:035\$580	£ 330.078 = 19 = 10

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, em 31 de Dezembro de 1894.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul.

Mapa dos generos exportados do porto deste Consulado para o Brazil no anno de 1894

PORTOS	ALHOS		AZEITE		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de maunças	Valor	Numero de litros	Valor	
Pará.....	193.700	15:498\$000	7802	336\$840	15:832\$840
Manáos.....	49.780	3:982\$400	5.590	2:347\$800	6:330\$200
Maranhão.....	22.000	1:760\$000	184	77\$280	1:837\$280
Ceará.....	26.100	2:088\$000	145	60\$900	2:148\$900
Parahyba do Norte.....			800	336\$000	336\$000
Pernambuco.....	356.000	28:480\$000	3.473	1:458\$660	29:938\$660
Maceió.....	10.000	800\$000			800\$000
Bahia.....	226.400	18:112\$000	4.226	1:774\$920	19:886\$920
Victoria.....			2.090	877\$800	18:877\$800
Rio de Janeiro.....	36.600	2:928\$000	33.058	13:884\$360	16:812\$360
Santos.....	2.200	176\$000	27.794	11:673\$480	11:849\$480
Paranaguá.....			282	118\$440	118\$440
Santa Catharina.....					
Rio Grande do Sul.....			8.107	3:404\$940	3:404\$940
Pelotas.....			192	80\$640	80\$640
Porto Alegre.....			1.152	483\$840	483\$840
Somma.....	922.780	73:822\$400	87.895	36.915\$900	110:738\$300

PORTOS	AZEITONAS		CALÇADO		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de anco-retas	Valor	Numero de pares	Valor	
Pará.....	8.353	7:517\$700	1.980	1:980\$000	25:330\$540
Manáos.....	2.985	2:686\$500	200	200\$000	9:216\$700
Maranhão.....	613	551\$700			2:388\$980
Ceará.....					2:148\$900
Parahyba do Norte.....					336\$000
Pernambuco.....	2.147	1:932\$300	360	360\$000	32:230\$960
Maceió.....					800\$000
Bahia.....	5.327	4:794\$300	1.100	1:100\$000	25:781\$220
Victoria.....	150	135\$000			1:012\$800
Rio de Janeiro.....	57.932	52:138\$800	3.018	3:018\$000	71:909\$160
Santos.....	13.228	11:905\$200			23:754\$680
Paranaguá.....	1.916	1:724\$400			1:842\$840
Santa Catharina.....					
Rio Grande do Sul.....	10.651	9:585\$900			12:990\$840
Pelotas.....					80\$640
Porto Alegre.....	1.132	1:018\$800			1:502\$640
Somma.....	104.434	93:990\$600	6.658	6:658\$000	211:386\$900

PORTOS	CARNE SUINA		CEBOLAS		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de mi-lheiros	Valor	
Pará.....	8.124	8:124\$000	350	2:100\$000	35:554\$540
Manáos.....	6.691	6:691\$000	745	4:470\$000	20:377\$700
Maranhão.....	140	140\$000			2:528\$980
Ceará.....	30	30\$000			2:178\$900
Parahyba do Norte.....					336\$000
Pernambuco.....	4.557	4:557\$000	120	720\$000	37:507\$960
Maceió.....					800\$000
Bahia.....	894	894\$000	1.490	8:940\$000	35:615\$220
Victoria.....					1:012\$800
Rio de Janeiro.....	69.017	69:017\$000	5.558	33:348\$000	174:334\$160
Santos.....	1.477	1:477\$000	80	480\$000	25:711\$680
Paranaguá.....	50	50\$000			1:892\$840
Santa Catharina.....					
Rio Grande do Sul.....	716	716\$000			13:706\$840
Pelotas.....					80\$640
Porto Alegre.....	55	55\$000			1:557\$640
Somma.....	91.751	91:751\$000	8.343	50:058\$000	353:195\$900

PORTOS	CHAPÉOS		FARINACEOS		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de uni-dades	Valor	Numero de litros	Valor	
Pará.....			1.003.615	100:361\$500	135:916\$040
Manhãos.....	155	600\$000	190.103	19:010\$300	39:988\$000
Maranhão.....					2:528\$980
Ceará.....					2:178\$900
Parahyba do Norte.....					336\$000
Pernambuco.....			288.220	28:822\$000	66:320\$960
Maceió.....					800\$000
Bahia.....			153.835	15:383\$500	50:098\$720
Victoria.....					1:012\$890
Rio de Janeiro.....			351.991	35:199\$100	209:533\$260
Santos.....			32.750	3:275\$000	28:986\$680
Paranaguá.....					1:892\$840
Santa Catharina.....					
Rio Grande do Sul.....					13:706\$840
Pelotas.....					80\$040
Porto Alegre.....					1:557\$640
Somma.....	155	600\$000	2.020.514	202:051\$400	555:847\$300

PORTOS	FAZENDAS DIVERSAS		FERRAGENS		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de vo-lumes	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....	4.349	34:492\$600	192.796	96:398\$000	286:806\$640
Manhãos.....	261.303	18:673\$300	78.891	39:445\$500	98:106\$800
Maranhão.....	158	3:750\$000	3.749	1:874\$500	8:153\$480
Ceará.....	10	1:196\$000	1.471	735\$500	4:110\$400
Parahyba do Norte.....	1	5\$000			341\$000
Pernambuco.....	8.923	25:474\$000	62.235	31:117\$500	122:921\$460
Maceió.....	23	680\$000	702	381\$000	1:861\$000
Bahia.....	2.187	16:329\$600	31.540	15:770\$000	83:093\$320
Victoria.....	8	1:220\$000	1.332	666\$000	2:698\$800
Rio de Janeiro.....	15.383	120:063\$600	95.189	47:594\$500	377:191\$360
Santos.....	2.134	25:432\$000	21.132	10:566\$000	64:991\$680
Paranaguá.....	130	1:805\$000	188	94\$000	3:791\$840
Santa Catharina.....					
Rio Grande do Sul.....	386	6:296\$000	7.590	3:795\$000	23:797\$840
Pelotas.....	15	200\$000			280\$640
Porto Alegre.....	39	1:060\$000			2:617\$640
Somma.....	295.109	256:684\$100	496.875	248:437\$500	1.060:960\$900

PORTOS	FIO CORDEL		OURO EM OBRA		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de grammas	Valor	
Pará.....			20.040	20:440\$800	287:247\$440
Manhãos.....			3.001	3:061\$020	101:167\$820
Maranhão.....					8:153\$480
Ceará.....					4:110\$400
Parahyba do Norte.....					341\$000
Pernambuco.....			3.116	3:178\$320	126:099\$780
Maceió.....					1:861\$000
Bahia.....					83:098\$320
Victoria.....					2:898\$800
Rio de Janeiro.....			29.000	29:580\$000	406:771\$360
Santos.....					64:991\$680
Paranaguá.....					3:791\$840
Santa Catharina.....					
Rio Grande do Sul.....			400	408:000	24:205\$840
Pelotas.....					280\$640
Porto Alegre.....					2:617\$640
Somma.....			55.557	56:668\$140	1.117:637\$040

PORTOS	PEIXE SALGADO		PRATA EM OBRA		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de grammas	Valor	
Pará.....	11.690	2:380\$000	58.014	4:060\$980	293:646\$420
Manãos.....	9.175	1:835\$000	1.205	84\$350	103:087\$170
Maranhão.....	950	190\$000			8:343\$480
Ceará.....	80	16\$000			4:126\$400
Parahyba do Norte.....					341\$000
Pernambuco.....	9.880	1:976\$000	127	8\$890	128:084\$670
Maceió.....	60	12\$000			1:873\$000
Bahia.....	1.177	235\$400			83:333\$720
Victoria.....					2:898\$800
Rio de Janeiro.....	70.609	14:121\$800	365.000	25:550\$000	446:443\$160
Santos.....	22.169	4:433\$800			69:425\$480
Paranaguá.....	500	100\$000			3:891\$840
Santa Catharina.....					
Rio Grande do Sul.....	1.412	282\$400	5.402	378\$140	24:866\$380
Pelotas.....					280\$640
Porto Alegre.....	82	16\$400			2:634\$040
Somma.....	127.784	25:556\$800	429.748	30:082\$360	1.173:276\$200

PORTOS	RETROZ		ROLHAS E ROLÕES		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de kilos	Valor	Numero de grozas	Valor	
Pará.....			7.604	7:604\$000	301:250\$420
Manãos.....			1.870	1:870\$000	104:957\$170
Maranhão.....			554	554\$000	8:897\$480
Ceará.....			1.805	1:805\$000	5:931\$400
Parahyba do Norte.....			139	139\$000	480\$000
Pernambuco.....			32.448	32:448\$000	160:532\$670
Maceió.....			902	92\$000	2:775\$000
Bahia.....			88.501	88:501\$000	171:834\$720
Victoria.....					2:799\$800
Rio de Janeiro.....			221.604	221:604\$000	668:047\$160
Santos.....			22.203	22:203\$000	91:628\$480
Paranaguá.....			1.457	1:457\$000	5:348\$840
Santa Catharina.....					
Rio Grande do Sul.....			10.693	10:693\$000	35:559\$380
Pelotas.....					280\$640
Porto Alegre.....			1.679	1:679\$000	4:313\$040
Somma.....			391.459	391:459\$000	1.564:735\$200

PORTOS	SAL		SEBO EM VELAS		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de litros	Valor	Numero de kilos	Valor	
Pará.....					301:250\$420
Manãos.....	118.400	4:736\$000			109:693\$170
Maranhão.....					8:897\$480
Ceará.....					5:931\$400
Parahyba do Norte.....					480\$000
Pernambuco.....			120	48\$000	160:589\$670
Maceió.....					2:775\$000
Bahia.....					171:834\$720
Victoria.....					2:883\$800
Rio de Janeiro.....	786.321	31:452\$840			699:506\$000
Santos.....	142.000	5:680\$000			87:308\$480
Paranaguá.....					5:348\$840
Santa Catharina.....					
Rio Grande do Sul.....					35:559\$380
Pelotas.....					280\$640
Porto Alegre.....					4:313\$040
Somma.....	1.046.721	41:868\$840	120	48\$000	1.606:652\$040

PORTOS	TABOADAS		TECIDOS DIVERSOS		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de duzias	Valor	Numero de volumes	Valor	
Pará.....			7	1:955\$000	303:205\$420
Manáos.....			13	2:419\$000	112:112\$170
Maranhão.....					8:897\$480
Ceará.....			1	230\$000	6:161\$400
Parahyba do Norte.....					480\$000
Pernambuco.....			2	350\$000	160:930\$870
Maceió.....					2:775\$000
Bahia.....			6	2:270\$000	174:104\$720
Victoria.....					2:898\$800
Rio de Janeiro.....			89	28:014\$000	727:514\$000
Santos.....			7	1:810\$000	99:118\$480
Paranáguá.....					5:348\$840
Santa Catharina.....					
Rio Grande do Sul.....					35:559\$380
Pelotas.....					280\$540
Porto Alegre.....					4:313\$040
Somma.....			125	37:048\$000	1.643:700\$040

PORTOS	VINAGRE		VINHO		VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO
	Numero de litros	Valor	Numero de litros	Valor	
Pará.....	953	238\$250	2.018.453	1.009:226\$500	1.312:670\$170
Manáos.....	4 016	1:004\$000	633.344	316:672\$000	429:788\$170
Maranhão.....			92.671	46:335\$500	55:232\$980
Ceará.....	47	11\$750	103.020	51:510\$000	57:683\$150
Parahyba do Norte.....			637	318\$500	798\$500
Pernambuco.....	305	76\$250	551.465	275:732\$500	436:739\$420
Maceió.....			24.630	12:315\$000	15:090\$000
Bahia.....	5.820	1:455\$000	584.386	292:193\$000	467:752\$720
Victoria.....			23.228	11:614\$000	14:512\$800
Rio de Janeiro.....	9.343	2:335\$750	13.848.663	6.924:331\$500	7.654:181\$250
Santos.....			2.282.337	1.141:168\$500	1.240:286\$980
Paranáguá.....	2.723	680\$750	128.273	64:130\$500	70:166\$090
Santa Catharina.....			8.035	4:017\$500	4:017\$500
Rio Grande do Sul.....	1.705	426\$250	784.410	392:205\$000	428:190\$630
Pelotas.....			49.930	9:965\$000	10:245\$040
Porto Alegre.....	890	222\$500	48.348	24:174\$000	28:709\$540
Somma.....	25.802	6:450\$500	21.151.830	10.575:915\$000	12.226:065\$540

PORTOS	VALOR DA EXPORTAÇÃO PARA CADA PORTO	
	EM MOEDA BRAZILEIRA	EM LIBRAS STERLINAS
Pará.....	1.312:670\$170	£ 147.675= 7=10
Manáos.....	429:788\$170	£ 48.351= 3= 4
Maranhão.....	55:232\$980	£ 6.213=14= 2
Ceará.....	57:683\$150	£ 6.489= 7= 1
Parahyba do Norte.....	798\$500	£ 89=16= 7
Pernambuco.....	436:739\$420	£ 49.133= 3= 8
Maceió.....	15:090\$000	£ 1.697=12= 6
Bahia.....	467:752\$720	£ 52.622= 3= 7
Victoria.....	14:512\$800	£ 1.632=13= 9
Rio de Janeiro.....	7.654:181\$250	£ 861.095= 7= 9
Santos.....	1.240:286\$980	£ 139.532= 5= 8
Paranáguá.....	70:166\$090	£ 7.993=15= 8
Santa Catharina.....	4:017\$500	£ 451=19= 4
Rio Grande do Sul.....	428:190\$630	£ 48.171= 8=11
Pelotas.....	10:245\$040	£ 1.152=12= 8
Porto Alegre.....	28:709\$540	£ 3.229=16= 5
tal.....	12.236:065\$540	£ 1.375.432= 6=11

A - Mappa da navegação e do comparado da importação e exportação entre a praça do Porto e o Brazil nos annos de 1889, 1890, 1891, 1892 e 1893, com o de 1894.

IMPORTAÇÃO					EXPORTAÇÃO				
ANNOS	EMBARCAÇÕES	VALOR EM LIBRAS STERLINAS	DIFFERENÇA		ANNOS	EMBARCAÇÕES	VALOR EM LIBRAS STERLINAS	DIFFERENÇA	
			Para mais em 1894	Para mais em 1894				Para mais em 1894	Para menos em 1894
1894	36	330.078	1894	139	1.375.432
1889	35	296.598	32.480	1889	58	1.309.875	65.557
1890	32	355.154	25.076	1890	57	971.090	404.342
1891	37	1.223.446	893.368	1891	95	1.170.353	205.079
1892	29	271.910	58.168	1892	113	1.766.894	391.462
1893	35	360.004	29.926	1893	143	1.537.499	162.067
Média nos seis annos £s. 472.865					Média nos seis annos £s. 1.355.190				

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1895. — José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul.

B - Mappa dos principaes generos importados do Brazil para a praça do Porto nos annos de 1890 a 1894 inclusive

ANNOS	ALGODÃO Kilos	ASSUCAR Kilos	CAFE Kilos	COUROS Kilos	FARINHA DE MANDIOCA Kilos
1890	3.897.885	681.122	5.382	596.801	1.737.880
1891	2.619.833	734.314	1.462	436.175	6.659.687
1892	3.060.150	579.104	24.593	613.904	366.707
1893	4.182.538	1.036.042	9.140	448.306	702.872
1894	3.065.703	1.152.515	3.502	448.579	1.843.531
Média.....	3.365.221	836.619	8.815	508.753	2.362.135

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1895. — José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul.

C - Mappa dos artigos exportados do Porto para os portos do Brazil nos annos de 1890 a 1894 inclusive

ANNOS	CALÇADO Pares	CARNE SUINA Kilos	FERRAGENS Kilos	SAL Litros	VINHO Litros
1890	6.687	85.793	178.773	673.328	15.746.046
1891	5.990	52.919	196.157	428.622	18.295.672
1892	4.763	65.069	285.538	143.000	29.014.205
1893	40.616	85.717	415.305	342.253	24.165.724
1894	0.658	91.751	496.875	1.046.721	21.151.830
Média.....	12.913	76.237	314.529	506.784	21.674.695

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 31 de dezembro de 1895. — José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul.

3ª Secção—N. 4—Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil—Porto, 6 de setembro de 1895.

Sr. Ministro—Tenho a honra de enviar-vos inclusos os mapps de ns. 4 a 7, relativos á navegação e commercio entre o Brazil e o Porto no 2º trimestre de anno corrente.

Dos portos brasileiros entraram neste 9 embarcações estrangeiras, com a totalidade de 9.075 toneladas e 191 tripolantes, trazendo mercadorias no valor de £ 125,606—14—11.

Daqui sahiram para aquelles portos 41 embarcações estrangeiras, com 47.688 toneladas e 1.049 tripolantes, levando mercadorias no valor de £ 420.985—15—7, e uma embarcação brasileira de 526 toneladas e 12 homens de equipagem, levando mercadorias no valor de £ 14,974—12—4.

Dos mapps ns. 5 e 6 constam os preços correntes dos generos importados e exportados. O de n. 7 refere-se ao cambio, taxa de desconto e frete.

Saude e fraternidade—A S. Ex. o Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho Ministro de Estado das Relações Exteriores.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul.

N. 4—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a praça do Porto durante o 2º trimestre do anno de 1895

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....				
Estrangeiras.....	9	9,075	191	£ 125.606—14—11
Somma.....	9	9,075	191	£ 125.606—14—11

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	1	526	12	£ 14.974—12—4
Estrangeiras.....	41	47.688	1.049	£ 420.985—15—7
Somma.....	42	48.214	1.061	£ 435.960—7—11

— Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de junho de 1895.— José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul,

N. 5.—Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Porto durante 2º trimestre de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE AL- FANDEGA	QUANTIDADE EXPOR- TADA	PREÇOS		
				ABRIL	MAIO	JUNHO
Aguardente.....	1 decalitr..	\$930, 2\$360 e 2\$500	486 litros.....	9600 a \$700 o litro.	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Algodão.....	6 kilogr....	\$004	1.550,659 kiljos...	\$335 a \$260 o kilo.	\$240 a \$250 o kile.	idem
Arroz.....	>	\$029	240 >	\$140 a \$160 >	Os mesmos preços.	idem
Assucar.....	>	\$120 e \$145	435.766 >	\$230 a \$250 >	idem	idem
Cacão.....	>	\$035	16 >	\$360 a \$400 >	idem	idem
Café.....	>	\$180	650 >	\$700 a \$900 >	idem	idem
Chifres.....	Ad valorem.	3 %	>	>	>	>
Couros.....	1 kilogr....	\$013 e \$024	133.411 >	\$360 a \$380 >	idem	\$360 a \$400 o kilo.
Doce.....	>	\$200	291 >	Diversos preços....	Diversos preços....	Diversos preços....
Estopa de embira.....	>	\$005	>	>	>	>
Farinha de mandioca...	>	\$010	256.232 >	\$120 a \$140 >	Os mesmos preços..	Os mesmos preços.
Generos diversos.....	>	Diversos.....	>	>	>	>
Gommae.....	>	\$065	17.330 >	\$125 >	\$115 a 145 o kilo..	\$115 a \$140 o kilo.
Madeiras diversas.....	>	\$005	>	>	>	>
Melão.....	>	\$060	900 litros.....	\$120 a \$160 o litro.	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Piassaba em rama.....	>	\$001	15.151 kiljos..	\$220 a \$240 o kilo.	idem	idem
Sebo em bruto.....	>	\$010	>	>	>	>
Tabaco em folha e rolo..	>	Cei especial.....	>	>	>	>
Tabaco manipulado.....	>	\$500	>	>	>	>
Tipioca.....	>	\$065	30 >	\$200 a \$240 >	idem	idem
Ticum em rama.....	>	\$002	468 >	\$800 a \$200 >	idem	idem

— Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de junho de 1895.— José Calmon Nogueira Mello da Gama, consul.

N. 6.—Preço corrente e quantidade dos generos exportados da praça do Porto para o Brazil durante o 2º trimestre de anno de 1895

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE AL-FANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Alhos.....	Ad valorem.	1,5 %	747.353 maunças.	30 a 40 rs. a maunça.	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Azeite.....		livre	39.005 litros.....	200 a 320 rs. o litro...	idem.....	idem.....
Azeitonas.....	Ad valorem.	1,5 %	31.191 ancoretas.	400 a 500 rs. a ancoreta	idem.....	idem.....
Calçado.....	»	»				
Carne suina.....	»	»	80.780 kilos.....	560 a 600 rs. o kilo...	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Cebolas.....	»	»				
Chapéos.....	»	»				
Farinacos.....	»	»	425.360 litros.....	40 a 60 rs. o litro.....	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Fazendas diversas.....		Diversos	8.622 volumes.....	Diversos preços.....	Diversos preços..	Diversos preços..
Ferragens.....	Ad valorem.	1,5 %	203.698 kilos.....	» » » » » » » » » »	idem.....	idem.....
Fio cordel.....	»	»				
Ouro em obra.....	»	»	800 grammas.....	520 a 560 rs. a gramma	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Peixe salgado.....	»	»	3.500 kilos.....	140 a 240 rs. o kilo....	idem.....	idem.....
Prata em obra.....	»	»	2.223 grammas.....	22 a 35 rs. a gramma.	idem.....	idem.....
Retroz.....	»	»				
Rolhas e rolhões.....		Livres	100.523 grosas.....	500 a 600 rs. a grossa...	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Sal.....	Ad valorem.	1,5 %	1.558.200 litros.....	20 rs. o litro.....	idem.....	idem.....
Sebo em velas.....	»	»				
Taboado.....	»	»				
Tecidos diversos.....		Diversos	22 volumes.....	Diversos preços.....	Diversos preços..	Diversos preços..
Vinagre.....	l deca litro..	3 réis	3.391 litros.....	100 a 120 rs. o litro...	Os mesmos preços	Os mesmos preço.
Vinho {branco.....	»	1 »	6.467.757 litros.	120 a 300 rs. o litro...	idem.....	idem.....
{commum.....	»	2 »				
{licoroso.....	»	50 »				

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de junho de 1895.—José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul.

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado do Porto, correspondente ao 2º trimestre do anno de 1895

CAMBIO			
DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Falta cambio directo.	Falta cambio directo.	Falta cambio directo.
Sobre França.....	Cheque 692—695.	Cheque 689—692.	Cheque 692—695.
Sobre Inglaterra.....	42	41 1/4	41 5 1/6

TAXA DE DESCONTO			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Bancos.....	6 e 7	6 e 7	6 e 7
Em praça.....	»	»	»

PREÇO DO FRETE			
ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Brazil.....	\$300 a \$500 por 25, 44 litros.	Os mesmos preços.	Os mesmos preços.
Inglaterra.....	24 a 30 schilling por 1.068,48 litros.	» »	» »
França.....	23 francos e 10 centimos por 534,24 litros.	» »	» »

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Porto, 30 de junho de 1895.—José Calmon Nogueira Valle da Gama, consul.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 8 de janeiro de 1896

Offícios recebidos:

Do agente do districto de Irajá, remetendo o mappa das habitações collectivas, com os acrescimos requisitados. — A' 3ª secção.

Dos agentes dos districtos de Santa Rita, Gavêa e Santo Antonio, remetendo mappas de casamentos e nascimentos havidos no mez de dezembro. — A' 3ª secção.

2ª SECÇÃO

Expediente de 8 de janeiro de 1896

Offícios recebidos:

Do agente da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, communicando o máo estado dasargetas das ruas Goyaz o Lucidio Lagb. — A' Directoria de Obras.

Do mesmo, communicando, em resposta ao officio da Directoria de Obras sob n. 1.779, não pertencer áquelle districto o predio da estrada da Penha canto da de Santa Cruz. — A' Directoria de Obras.

Do mesmo, communicando estar concluido o predio da rua Cachamby, de propriedade de José Lobão de Corvero. — A' Directoria de Obras.

Requerimentos despachados

Despachos interlocutorios:

D. Maria Elisabeth Carpantas Rolim. — A' Directoria de Obras.

G. Filgueiras. — Complete o sello.

Vinte cinco requerimentos. — A' Directoria de Hygiene.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1896

José de Souza Braga e José Francisco de Souza, pedindo relevação de multa. — Não tem logar o que requerem.

Gaspar José Rodrigues & Barbosa, pedindo prorrogação de licença para obras. — De acordo, não tem logar o que requer.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 7 de janeiro de 1896

Do Sr. prefeito:

João Domingues, pedindo levantamento de deposito. — Deferido.

Sebastião Betim Paes Leme, pedindo para rebentar pedra á rua Navarro n. 31. — Deferido.

Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, pedido levantamento de deposito. — Deferido.

Dia 8

Do Sr. director:

Alexandre Pereira da Costa, pedindo aruação para o predio n. 10 da rua da Gloria, no Engenho Novo. — Já foi deferida identica petição.

Theophilo Rufino Bezerra do Menezes, pedindo pagamento da obra feita e aceita na rua D. Pedro. — Só depois de observado o contracto poderá ser autorizado qualquer pagamento.

Directoria da Instrucção

Expediente de 7 de janeiro de 1896

Officio do Sr. Dr. director da Escola Normal, pedindo uma relação dos actos e trabalhos da repartição a seu cargo, relativos ao

periodo de outubro a dezembro do anno proximo findo, não insertos na imprensa official.

Na mesma data expediram-se identicos officios aos directores da Bibliotheca e dos institutos Profissional e Commercial.

Ao Sr. Dr. prefeito, relativo á concessão de licenças para estabelecimentos de ensino particular.

Ao Sr. inspector escolar do 3º districto, pedindo informações relativas ao Instituto Didactico.

Directoria do Patrimonio

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 7 de janeiro de 1896

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Joaquim José de Aredes e Francisco da Rocha Lopes. — Deferidos.

Tenente-coronel Manoel Joaquim Borges de Lima. — Certifique-se.

D. Gertrudes Augusta Lobão. — Certifique-se.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1896

Gonçalves, Pacheco & Comp., Antonio Gonçalves de Mello Couto, Alcantara & Comp., Augusto Miguel Bastos, Brandão & Teixeira, Castro & Comp., Dias & Oliveira, J. C. Teixeira, Antonio Rodrigues Ferreira, Raul & Wandey, Alfredo Baucher & Comp., Manoel Pereira da Cunha, D. Anna Maria da Cruz, Mariano Rocha, José dos Santos, José Maria e Souza & Filho, H. Borges Guimarães. — Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatistica.

REDACÇÃO

ELEMENTOS DE FINANÇAS

POR

A. CAVALCANTI

(Continuado do n. 5)

Politica Aduaneira

Entende-se por *politica aduaneira*, o systema de leis e praticas, que um Estado adopta em relação ao commercio internacional, ou em outros termos, o complexo de condições, mais ou menos liberaes, mais ou menos restrictivas, que regulam a entrada das mercadorias estrangeiras para o paiz e a sahida das nacionaes para o estrangeiro, pelas alfandegas e outras estações fiscaes encarregadas de semelhante serviço.

A politica aduaneira póde basear-se, ora em convenções ou tratados que o Estado celebra com as nações amigas, ora em certas razões de politica e economia nacional, ora no simples empenho de occorrer ás necessidades puramente fiscaes do Estado.

Das convenções ou tratados resultam as *tarifas convencionaes*, pelas quaes se favorece, com a isenção ou a diminuição de direitos, aos generos de certas procedencias; tivemos da especie exemplo recente no *Convenio* de 5 de fevereiro de 1891 com os Estados Unidos da Norte America, segundo o qual foram excepcionalmente favorecidas as mercadorias norte-americanas. Em regra, são inconvenientes as *tarifas convencionaes*; tal é a nossa opinião: porque coarctam a liberdade do Poder Publico em materia aduaneira, isto é, tiram-lhe a faculdade de proceder as rectificações ou revisões dos direitos, segundo pareça melhor ás circumstancias economicas do paiz; e porque tambem privam aos governos de recorrer ás alfandegas, para exigir-lhes o equilibrio orçamentario em occasões difficeis.

Demais, a experiencia tem demonstrado que os tratados commerciaes, a não ser entre nações cujo desenvolvimento economico seja relativamente igual, embora sob aspectos differentes, são

quasi sempre, só ou exclusivamente em proveito da nação mais adiantada.

Não temos, porém, que occupar-nos aqui deste assumpto.

No importante estudo da politica aduaneira, são quatro os systemas principaes, que podem ser adoptados, cada um delles caracterizado por fórmulas e intuitos bem assignalados na pratica. Taes são:

- 1) o systema *prohibitivo*;
- 2) o systema *proteccionista*;
- 3) o systema *liberal*;
- 4) e o systema puramente *fiscal*.

O systema *prohibitivo* ou *ultra-restrictivo*, em materia de commercio internacional, já cahiu felizmente no mais justo e completo descredito: oriundo de preconceitos que a ausencia dos são principios do direito internacional deixava vogar entre os povos, foi elle, sem duvida, a causa de grandes desastres para as nações antigas e da idade média. O commercio é o *medium* natural e insubstituivel das relações de amizade e interesse entre todas as nações do Universo.

E' certo que os governos e os povos mais esclarecidos, quer da antiguidade, quer da idade média, não deixaram de reconhecer no commercio exterior um grande elemento da propria prosperidade nacional; mas o imperio de certos preconceitos ou a voga de doutrinas erroneas, como que impossibilitaram-lhes, não só as occasões, como ainda, os meios mais adequados e efficaes na materia.

Entretanto, si é certo que o systema verdadeiramente *prohibitivo* não vigora mais entre os povos cultos do Universo, nem por isso se póde affirmar, que já chegassemos á época do systema opposto de *completa liberdade*. Esta não existe ainda praticada por nação alguma, nem mesmo por aquellas que, como a Inglaterra, gozam do *qualificativo de livre cambista*.

Até agora subsiste, com effeito, a mais accentuada contenda entre os dous systemas, o da *protecção* e da *livre troca*, tendo cada um delles defensores theoricos, leaes e convencidos, tanto entre os homens da sciencia, como entre os politicos, industriaes e commerciantes.

O *systema proteccionista* consiste em lançar taxas (*direitos*) elevadas sobre os productos de certas industrias estrangeiras, menos em vista de obter grandes rendimentos para o Thesouro, do que no empenho de impedir que a sua concurrencia, nas circumstancias do paiz, venha dificultar ou mesmo obstar a produção nacional de artefactos ou productos *similares*.

« A *protecção aduaneira*, diz o Sr. E. Levasseur, é fundada sobre o raciocinio seguinte: E' bom que uma nação rica exerça todas as grandes industrias, de cuja materia prima ella possa prover-se, e é bom (diriamos, é preciso) que o seu governo, protector dos interesses nacionaes, favoreça o desenvolvimento destas industrias. Si uma nação estrangeira fabrica uma certa mercadoria mais barato do que ella, é mister que o governo lance sobre esta mercadoria um *direito* assás elevado, para que o producto estrangeiro chegue ao mercado nacional mais caro do que o producto indigena, resultando dali vantagem certa para o ultimo.

« Por este modo é afastado um concorrente que arruinaria a manufactura nacional; donde a esperança de que esta manufactura poderá sustentar-se e desenvolver-se sob a protecção aduaneira, que lhe confere uma sorte de monopolio nacional. »

Em resumo, as considerações que fazem *valer a favor* do *systema proteccionista*, são além de outras:

1) dotar o paiz de industrias necessarias ou lucrativas, que de outra sorte seriam suffocadas logo ao *nascer*;

2) assegurar, por esse modo, trabalho e bem estar á população operaria do paiz;

3) tornar-se este independente do *estrangeiro*, dispensando-se de comprar-lhe productos, a respeito dos quaes, é de suppor, aquelle acabaria por adquerir o monopolio, depois de haver arruinado a industria nacional.

O *systema liberal* (ou livre cambista) não se preoccupa do interesse desta ou daquella categoria de productores, para sómente encarar o interesse geral dos consumidores; o seu fim primario é facilitar o commercio exterior e assegurar ao mercado nacional maior provisão, e pelo menor preço possível.

« A *livre troca* (*le libre échange*) raciocina desta maneira: exercer o commercio é trabalhar; logo todos os direitos e todas as vantagens da liberdade do trabalho devem ser applicadas, tanto ao commercio, como á industria, e tanto ao commercio externo como ao interno. Como de nação á nação, o commercio externo consiste principalmente na troca de productos contra productos, e que, para comprar um objecto de importação, é preciso quasi sempre ter produzido um objecto de exportação; uma nação não póde ser, segundo uma expressão ás vezes empregada, — *inundada de productos estrangeiros*, sinão na mesma medida, em que ella tambem *inunda o estrangeiro* com os seus productos. »

Esta presumpção, porém, não é uma verdade pratica, *sempre e em toda parte*, os saldos passivos da importação estrangeira são, em muitos casos, satisfeitos pelos supprimentos do credito.

Seja, entretanto, como queiram os partidarios do *livre cambio*, o facto é,—que a existencia do mesmo importaria a *suppressão completa* dos direitos de importação e exportação, *systema* que até agora nenhum Estado ousou praticar.

E nem valeria a pena,—*trocar os nomes das cousas*, accrescentamos nós; porque as mercadorias, por ventura importadas *livremente*, teriam, depois, de supportar encargos maiores dos impostos internos, talvez somente modificados, quanto á sua denominação, e nada mais...

O *systema*, puramente *fiscal*, consiste em procurar, pelo imposto aduaneiro, só e unicamente o interesse do fisco, regulando, segundo as necessidades deste, a elevação ou diminuição das respectivas tarifas.

Difficil cousa será encontrar nas legislações fiscaes dos Estados modernos um exemplo perfeito da especie; em todas ellas, ao contrario, inclusive a da propria Inglaterra, nota-se quasi sempre a tendencia, mais ou menos

accentuada, para um dos tres *systemas* anteriormente indicados, segundo o estado economico do respectivo paiz.

Quanto temos dito, refere-se á *importação*.

Pelo que diz respeito á exportação ou sahida dos productos nacionaes, a regra mais geral, sinão uniforme, é: todos os governos são accordes em que se deve facilitar a sua collocação nos mercados estrangeiros. E ainda que em muitas legislações fiscaes subsistem ainda os *direitos de exportação*, é todavia, certo que o pensamento predominante é o de restringil-os ou supprimil-os, mesmo no todo, desde que as necessidades do Thesouro Publico a isso não se opponham.

Em conclusão:— o adoptar ou preferir, com acerto, qual o *systema* aduaneiro que melhor convenha á evolução economica e financeira do paiz, é realmente uma das questões mais complexas e importantes da economia do Estado; *a priori*, não se póde condemnar ou precenisar nem o *proteccionista*, nem o *liberal*, nem o *fiscal*; cada um delles póde ser o mais adequado ou mais proveitoso, segundo as circumstancias.

O que, no entanto, não deixaremos de dizer é, que nenhum paiz jámais conseguiu tornar-se verdadeiramente industrial, sem ter começado e haver-se fortalecido, pelos meios da *protecção*...

LEGALIDADE DO IMPOSTO

62. E' hoje um dos principios cardeaes do direito publico moderno, que o imposto deve ser consentido por aquelles que o tem de pagar, isto é, que seja votado pelos representantes do povo, reunidos em *assembléa*, depois de bem discutidas as suas especies e a sua necessidade, em vista dos fins do Estado.

O imposto é votado em leis permanentes, ou nas leis annuas da receita publica, conforme a pratica seguida nos diversos Estados. No Brazil a regra seguida é: uma vez creado o imposto por lei especial ou por disposições permanentes da propria lei orçamentaria da receita, considera-se vigente, emquanto não for declaradamente revogado; mas é indispensavel, para a sua arrecadação, que nas leis annuas referidas se repita a autorização implicita da mesma, pela inscripção do respectivo titulo no orçamento.

Mas não basta, que o imposto seja votado ou autorizado pelo Poder Legislativo, para que se dê a sua inteira legalidade, *vis à vis* do contribuinte; é mister ainda, que a sua *distribuição*, o seu *lançamento*, a sua *cobrança*, e a *applicação* do seu producto sejam feitas em virtude e de accordo com as disposições legais.

Em relação á sua distribuição, o imposto póde ser de *repartição* ou de *quota* (n.), conforme pareça mais conveniente á natureza do imposto, ou ás condições especiaes da materia tributavel. Como já se disse, o *systema* de *quota* é hoje preferentemente admittido.

Lançamento do imposto se diz o acto, pelo qual os agentes do fisco *determinam* e escrevem nos *rôes* (*lançam*) a *quota-parte* do imposto, que recahe sobre o contribuinte. E' feito em épocas determinadas e mediante regras particulares, segundo os casos e as especies diversas.

E' reconhecido o direito de reclamação do contribuinte, sempre que elle entender que as regras da lei não foram convenientemente observadas.

Cobrança ou *arrecadação do imposto*, se diz o acto de receber o pagamento do imposto.

As *normas* praticas do recebimento e a época deste são declaradas na lei e regulamentos. Ha dous modos admittidos na percepção dos impostos: o *arrendamento*, e o pagamento *à bocca do cofre*. Pelo primeiro, o Estado põe em hasta publica o *rendimento* de tal ou tal imposto, cuja cobrança será dada em *arrendamento* a quem melhor lanço offerecer, e o *arrendatario* (arrematante) subrogado desta forma nos direitos do fisco, procede aos actos necessarios para a percepção effectiva do imposto, guardadas as clausulas do respectivo contracto. (1) Neste, além do mais, é estipulado o pagamento integral, *immediato* ou po

prestações, com que o arrendatario fica obrigado a entrar directamente para o Thesouro.

Pelo pagamento *à bocca do cofre*, que é hoje o systema geralmente preferido, entende-se a obrigação para cada contribuinte de ir ás respectivas estações arrecadoras levar a importancia da sua contribuição, sob pena de multas, si o deixar de fazer nas épocas determinadas. Não ha intermediarios entre os agentes do fisco e o contribuinte. Mas para facilitar o serviço, o Thesouro nomeia *cobreadores apançados*, que vão receber a importancia de certos impostos no proprio domicilio dos devedores.

Quanto à applicação do imposto, a lei pôde dispor do seu producto, ou para determinado serviço ou objecto (taes foram outr'ora os do *fundo de emancipação*, etc., no Brazil) ou para as despesas geraes do Estado. No primeiro caso, pratica-se o sys-

tema da *especialidade* do imposto (n.); no segundo, o da *generalidade*.

Sem querer impugnar de maneira absoluta o primeiro destes systemas, é, todavia, certo, que a *especialidade* do imposto é uma *forma* escusada, e ás vezes pôde tornar-se prejudicial ao serviço publico: ella vem da concepção acanhada, de que o imposto deve ser o pagamento de um serviço recebido, quando a razão de ser do imposto é de caracter mais geral ou fundamental, isto é,—concorrer para os fins do Estado, como um dever commun da collectividade. (2).

(Continua.)

(1) As vezes dá-se o contracto sem a formalidade da arrematação em hasta pública.

(2) Vê-se o que antes se disse sobre a especialização da receita ao n.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 7 DE JANEIRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 917—Pacientes, Joaquim Leal de Barros, João Antonio Pereira, Augusto Gomes, Luiz Romariz, Manoel Martins e João Pietro; relator, o Sr. desembargador presidente.—Prejudicada a pedida ordem, por terem sido os pacientes postos em liberdade.

N. 918—Paciente, José Lopes Garcia; relator, o Sr. desembargador presidente.—Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, prestando os precisos esclarecimentos o juiz de 4ª pretoria e o coronel commandante da brigada policial.

N. 919—Paciente, José Pereira da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente José Pereira da Silva apresentado na 1ª sessão do conselho ao meio dia, prestando os necessarios esclarecimentos sobre o motivo e legalidade da prisão o Dr. chefe de policia, a cuja disposição se acha o dito paciente.

N. 920—Paciente, Augusto Angle; relator, o Sr. desembargador presidente.—Decisão identica ao do *habeas-corpus* n. 919.

N. 921—Paciente, Manoel Antonio Pedro Vieira; relator, o Sr. desembargador presidente.—A mesma decisão do de n. 919.

N. 922—Paciente, Antonio Palma; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida ordem para ser o paciente Antonio Palma apresentado ao conselho, em sua 1ª sessão, ao meio dia, prestando os precisos esclarecimentos os juizes da 1ª e 2ª pretorias, a cuja disposição se acha o dito paciente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 2 a 7 de janeiro de 1896..... 2.183:037\$268
Idem do dia 8 (até ás 3 horas)..... 479:662\$782

2.662:670\$050

Em igual periodo de 1895... 2.748:105\$574

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 7 de janeiro de 1896..... 275:981\$977
Idem do dia 8..... 73:295\$120

349:277\$097

Em igual periodo de 1895 .. 177:852\$904

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento

Dia 8 de janeiro..... 59:899\$478
De 2 a 8 do corrente..... 244:784\$546

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 8 de janeiro de 1896..... 110:860\$940
Idem de 2 a 8 do corrente... 404:800\$036

NOTICIARIO

Tribunal de Contas— Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda

Officinos:

Do engenheiro das obras da Alfandega de Macahé n. 66, de 31 de dezembro, com a folha dos trabalhadores empregados nas mesmas obras, 7:699\$000;

Do director da Contabilidade da secretaria de Industria n. 674, de 24 de dezembro, pedindo para que ao Dr. Luiz da Rocha Dias seja paga a quantia de 200\$ correspondente à quota para despesas de funeral e luto que cabe à familia do finado amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos Sizinio da Rocha Dias.

Requerimentos de credores por dividas de exercicios findos:

De J. Gutierrez por trabalhos photographicos do Hospicio Nacional de Alienados e destinados à Exposição Universal Columbiana em Chicago em 1892, 1:900\$000;

De Joaquim Nunes, empregado na hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, por vencimentos relativos aos mezes de julho a outubro de 1893, 382\$500;

Do ex-inspector de alumnos do Instituto Benjamin Constant; Plinio Augusto de Oliveira, por vencimentos relativos ao mez de dezembro de 1893, 56\$448;

Do commissario de 5ª classe da armada nacional Manoel Marques de Faria por vencimentos de soldo e gratificação de setembro e outubro de 1893, 248\$266;

Do major reformado Amancio Fagundes de Freitas por differença de quotas dos annos de 1891 a 1893, 2:379\$631;

De D. Laura Augusta de Moraes por pensões de montepio obrigatorio que deixára de receber o bom assim as de seus seis filhos menores, de janeiro de 1891 a dezembro de 1893, 3:538\$708.

Informação da Directoria das Rendas Publicas de 16 de outubro ultimo, com os papeis relativos as reclamações de Diogo José da Silva, Alfred, Barros & Comp. e Fabrica de Papel Paraense, todas na importancia de 18:097\$840 e provenientes de impostos indevidamente pagos de mercadorias importadas dos Estados Unidos da America do Norte.

Ministerio das Relações Exteriores— Avisos: N. 180, de 23 de agosto, mandando que pela Delegacia do Thesouro em Londres seja indemnizado o nosso ministro em Pariz, Dr. Gabriel Pizi, da quantia de 303\$073 ao cam-

bio de 27 d., que dispendera com a expedição de telegrammas.—Registrou-se na verba 5ª —Estrordinaria no exterior—de 1895, a quantia de 303\$073 e na 26ª—Differenças de cambio—a de 455\$927.

Ns. 287 e 290, mandando pagar pelo Thesouro as seguintes contas: de Morris & Comp. 2:034\$; de Carlos Tavares de Mattos, 378\$; de José Hermida Pazos, 300\$; de E. Campello, 114\$, e de José Leandro Pereira 309\$, todas na importancia de 3:135\$, provenientes de instrumentos e diversos objectos que forneceram para os trabalhos relativos á Guyana Franceza, de que se acha incumbido o capitão Felinto Alcino Braga Cavalcanti.—Registrou-se na verba 7ª —Commissão de limites—de 1895, a quantia de 3:135\$000.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Autorisadas por avisos:

N. 2.857, de 31 de dezembro ultimo, fornecimento de pão á hospedaria de imigrantes à ilha das Flores, 3:431\$280;

N. 2.858, idem, dito de agua á mesma hospedaria, em novembro, 450\$000;

N. 2.859, idem, serviço de conducção de malas do Correio Federal, de junho a outubro, 229\$165;

N. 7, de 3 do corrente, fornecimento de utensilios feitos á Directoria Geral dos Correios, em novembro, 270\$000;

N. 25, de 4, fêria dos serventes da Directoria Geral de Estatistica, 366\$000;

N. 26, idem, transporte de imigrantes para os estados, de agosto a outubro, 12:137\$000;

N. 28, idem, dito idem introduzidos da Europa pela Companhia Metropolitana, correspondentes a 60 passagens, £ 405-0-0;

N. 2.860, de 31 de dezembro, serviço da conducção de malas dos correios, feito em novembro ultimo por diversos, 1:368\$540.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Solicitados em avisos:

N. 3.702, de 21 de dezembro de 1895, publicações feitas no *Diario Official* pelo Archivo Publico Nacional, 29\$700;

N. 3.717, de 23, cópias de documentos antigos adquiridos pela Bibliotheca Nacional, 450\$000;

N. 3.718, idem, publicações feitas no *Diario Official* em julho pelo Instituto Nacional de Musica, 14\$600;

N. 3.727, de 24, fornecimentos feitos em outubro ao internato do Gynnasio Nacional, 7:070\$165;

N. 3.743, de 26, ditos idem ao Instituto Sanitario Federal em setembro e novembro, 648\$600;

N. 14, de 4 do corrente, serviço de photographar cadaveres, correspondente ao mez de dezembro, 150\$000;

N. 11, idem, fêria dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, 400\$900;

N. 12, idem, dita dos serventes da relação da policia, 333\$332;

N. 10, idem, dita dos salarios do pessoal do Instituto Benjamin Constant de dezembro, 1:504\$605.

Foi julgada boa a applicação das seguintes quantias:

De 72\$800, feita pelo director da Bibliotheca Nacional com as despesas de prompto pagamento realisadas em novembro findo e

comprova-las com os documentos que acompanharam o aviso n. 3.531, de 6 de dezembro ultimo;

De 1:220\$, pelo escrivão do internato do Gymnasio Nacional com o pagamento das gratificações dos empregados de nomeação do director do mesmo internato, de novembro como provou com a folha que acompanhou o aviso n. 3.612, de 10 de dezembro;

De 131\$500, pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes com as despesas de prompto pagamento feitas em novembro, comprovadas com os documentos juntos ao aviso n. 3.630, de 12 de dezembro;

De 61\$100, pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica com identicas despesas no mesmo mez como provou com os documentos juntos ao aviso n. 3.631, de 12 de dezembro;

De 27\$160, pelo agente-thesoureiro do Museo Nacional com as despesas de prompto pagamento a seu cargo correspondentes ao mez de novembro, comprovadas com os documentos juntos ao aviso n. 3.662, de 16 de dezembro;

De 77\$680, despendidos pelo porteiro da Junta Commercial com o salario do servente e despesas miudas de novembro, comprovadas com os documentos que acompanharam o aviso n. 3.681, de 18 de dezembro;

Do 382\$776, pelo director-secretario da Assistencia Medico-legal de Alienados com os salarios por elle pagos em novembro, como provou com as férias-juntas ao aviso n. 3.685, de 19 de dezembro;

De 75\$, pelo mesmo director, com salarios pagos e provados com as férias-juntas ao aviso n. 3.686, de 19 de dezembro;

De 95\$333, pelo mesmo director como acima, e consta das férias que se acham juntas ao aviso n. 3.687, de 19 de dezembro;

De 7:718\$379, pelo mesmo director com o pagamento do pessoal subalterno e das despesas miudas da Assistencia Medico-legal de Alienados do mez de novembro comprovadas com as férias, etc., annexas ao aviso n. 3.688, de 19 de dezembro.

Ministerio da Guerra (despacho de 8 de janeiro de 1896)—Avisos:

N. 347, de 30 de dezembro ultimo, distribuindo a Alfandega do Rio Grande do Norte o credito de 60:000\$ por conta da verba—Etapas—O tribunal mandou registrar a distribuição;

N. 348, da mesma data, sobre o pagamento da depeza de 85:512\$235, de fornecimentos feitos ás obras do Hospital Central em São Francisco, Xavier por conta da consignaço para esse fim destinada na verba 4^a.—O tribunal mandou registrar a despesa;

N. 349, da mesma data, sobre o pagamento da quantia de 98:171\$493, proveniente de obras executadas nas fortalezas de Santa Cruz e S. João por conta do credito do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894.—O mesmo despacho;

N. 350, de 31, sobre o pagamento de diversos conhecimentos na importancia de 25:740\$924 e provenientes de fornecimentos feitos a Intendencia da Guerra por conta do referido decreto.—O mesmo despacho.

Ministerio da Marinha (despacho de 7 de janeiro de 1896)—Avisos:

N. 2.003, de 9 de outubro proximo findo, distribuindo a Alfandega de Pernambuco o credito de 13:527\$031, exercicio de 1895, conforme o pedido anteriormente feito em aviso n. 1.725, de 31 de agosto, sobre que o tribunal solicitou os esclarecimentos ora prestados;

N. 2.106, de 23, distribuindo a Alfandega da Parnalyba o credito de 5:000\$, exercicio de 1895;

N. 2.130, de 25, idem á do Pará o credito de 4:000\$000;

N. 2.134, de 25, idem á do Ceará o credito de 13:943\$500;

N. 2.146, de 26, idem á do Maranhão, o credito de 8:000\$000;

N. 2.394, de 29 de novembro ultimo, á mesma alfandega, o credito de 40:000\$000;

N. 2.402, de 29, idem á da Bahia o credito de 231:903\$950.—O tribunal mandou registrar todas essas distribuições.

N. 2.451, de 10 de dezembro ultimo, sobre o pagamento da quantia de 217:859\$781, proveniente de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral, Hospital e Almoxarifado nos mezes de janeiro a agosto de 1895, por conta de consignaço das verbas 12^a, 23^a, 24^a, 25^a e 26^a.—O tribunal mandou registrar a despesa.

Directoria Geral de Instrução—Ralaço dos candidatos approvados nos exames geraes de preparatorios effectuados em novembro findo no estado de Ceará, de accordo com o art. 3^o do decreto n. 1.389, de 21 de fevereiro de 1891 e aviso circular deste ministerio de 28 de fevereiro de 1893.

Portuguez—Approvados: plenamente, Alberto de Paula Rodrigues, Francisco de Albuquerque Rodrigues Filho, Humberto Saboya e Albuquerque, Virgilio Celso Jorge de Souza; simplesmente: Augusto Linhares, Arthur Pereira Encarnação, Carlos de Castro Abreu, Casemiro Ferreira de Souza, Edgard Facó, Erico Sidon, Firmino Evangelista de Araujo, Francisco Alves Parente, Odorico, Rodrigues de Albuquerque, Paulo Augusto Moraes.

Francez—Approvados: plenamente, Humberto Saboya de Albuquerque e Leonel Sarahim Freire Chaves; simplesmente, Alberto de Paula Rodrigues, Francisco de Assis Ferreira Lima, Leopoldo Monteiro Gondim, Manoel Fernandes do Nascimento e Silva, e Virgilio Celso Jorge de Souza.

Inglez—Approvados: plenamente, Bohemundo de Souza Martins Alvares Affonso e João Alfredo Corrêa; simplesmente, Rufino Antunes de Aelncar Junior.

Aritmetica—Approvados plenamente: Augusto Linhares, Francisco de Assis Ferreira Lima, Francisco de Albuquerque Rodrigues Filho, João Alfredo Corrêa e Odorico Rodrigues de Albuquerque.

Geographia—Approvados simplesmente: Alberto de Paula Rodrigues, Augusto Linhares, Francisco de Albuquerque Rodrigues Filho, João Paulino de Barros Leal Junior, Joaquim da Cunha Fontenelle e Leopoldo Rodrigues Pinheiro.

Historia e chorographia do Brazil—Approvados: com distincção, Theogenes da Rocha Moreira; plenamente, Bohemundo de Souza Martins Alvares Affonso, Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos, Henrique Melquiades Cavalcante, Leopoldo Monteiro Gondim e Manoel Fernandes do Nascimento e Silva.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itapoan*, para Paranaguá e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Pelo *Victoria*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria e S. Matheus, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Arlindo*, para Santos e Paranaguá, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Portugal*, para o Rio da Prata, levando malas para Mattó Grosso e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

— Amanhã:

Pelo *Alexandria*, para Bahia e Estancia, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Lucia*, para S. Matheus, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Brasil*, para Lisboa, B. rbeós e Dakar, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Miqui*, para Itapemirim, Benevente, Piuma e Victoria, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itabira*, para Bahia, Victoria e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

Nota.—Os remetentes da carta dirigida a Joaquim Rodrigues Portugal, Cannas de Senhoreira, Valle de Ma-leira, o de uma carta aberta contendo dinheiro dirigida ao Sr. Cardoso e o da amostra dirigida a Jablonski Vogt & Comp., Pariz—Rue Hauteville n. 15, são convidados a comparecer na 5^a secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Obituario—Foram sepultadas no dia 3 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso—os fluminenses Arnaldo, 6 mezes, filho de Pedro da Rocha Quintanilha, residente e fallecido á rua Fernandes Guimarães n. 9; Maria, 3 annos, filha de Antonio da Cunha Fernandes, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 146; Carlinda, 4 mezes, filha de Antonio Baptista da Silva, residente e fallecida á rua do Barão de Igua-tomy n. 19; o hespanhol Vicente Solheiro, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á Ladeira do Castello; Thomaz Jinet, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 106.

Arterio escleroso—o brasileiro Virgilio José Araujo, 38 annos, solteiro, residente no Engenho Novo e fallecido na Santa Casa; o portuguez Francisco Duarte Ferreira, 80 annos, casado, residente e fallecido á rua da Assumpção n. 33; o fluminense Felismino, 9 mezes, filho de Rocha Pereira Simões, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 61.

Anchylostomia—a brasileira Idalina, 5 annos, filha de Antonio Anastacio Castilho, residente e fallecida á rua do General Sampaio n. 8.

Broncho-pneumonia—a fluminense Philomena, 2 mezes, filha de Marcolino Cezar Teixeira, residente e fallecida á rua do Conde do Bomfim n. 10.

Bronchite capillar—o fluminense Manoel, 6 mezes, filho de Arnaldo Jorge Fabregas, residente e fallecido á rua do Conde de Irajá n. 36.

Choque traumatico—o portuguez Francisco Avila da Silva, 32 annos, solteiro, residente e fallecido na estação Meyer.

Cirrhose do figado—o portuguez Manoel Rodrigues Arêas, 21 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de Nossa Senhora da Saúde.

Congestão pulmonar—o portuguez Victorino dos Santos, 51 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Estevo n. 2.

Entero-colite—o fluminense Carlos, 3 mezes filho de Affonso Mello, residente e fallecido na estação Sumidoro; Francisco, 6 annos, filho de Benedicto Lima, residente e fallecido á rua Romana n. 1.

Ferida incisa do abdomen—o hespanhol Gregorio Soares, 29 annos, casado, residente á rua do Riachuelo n. 105 e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente—o hespanhol Emilio Muniz, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 60.

Febre perniciosa—o portuguez José Maria, 34 annos, casado, residente e fallecido á Ladeira do Siminario n. 43.

Febre typhoide—a portugueza Thereza Costa, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua do Visconde do Rio Branco n. 4.

Febre palustre typhoide—o portuguez João Martins Costa, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 69.

Febre remittente palustre—o pernambucano Candido Barbosa Freire, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua S. Vicente de Paula n. 2.

Febre biliosa palustre — o portuguez José Silva Goulart, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fresca n. 1.

Febre amarella—o fluminense Carlos Vons Ewens, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fernandes Guimarães n. 41; os portuguezes Joaquim de Oliveira, 27 annos, solteiro, residente á ladeira do Castello e fallecido na Santa Casa; Manoel Gomes Pinto Baeta, 25 annos, solteiro, residente á travessa da Natividade n. 50 e fallecido na Santa Casa; Maria Gloria Medeiros, 19 annos, residente e fallecido á travessa de S. Sebastião n. 41; o hespanhol Francisco Veiga, 13 annos, residente e fallecido á rua Felipe Nery n. 9; a italiana Manuela Nesti, 35 annos, residente e fallecida á praça da Republica n. 9; o francez Maims Mathieu, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á Praia Pequena n. 7 B; a portugueza Delphina da Encarnação, 48 annos, casada, residente e fallecida á praça S. Sebastião n. 41; fallecidos no hospital de S. Sebastião: o dinamarquez Nils Hermanson, 31 annos, casado, residente no vapor *Assyria*; o belga Julian Lippens, 16 annos, solteiro, residente no vapor *Constebank*; o norueguense Hilmar Hausen, 21 annos, solteiro, residente no vapor *Icift*; o portuguez Americo Borges, 33 annos, casado, residente no morro do Castello n. 12.

Gastro enterite — o fluminense Ernesto, 24 dias, filho de Domingos Fernandes Reis, residente e fallecido á ladeira do Castello n. 10; o brasileiro Joaquim Ignaci, 24 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital N. S. da Saude.

Hepatite chronica—o portugueza Josephina, 5 annos, filha de José Cunha, residente e fallecida á ladeira do Seminario n. 39.

Infeção purulenta — a fluminense Anna Maria de Jesus, 92 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Alegria n. 4.

Insufficiencia mitral—o mineira Theolora, 60 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria; a fluminense Gertrudes Sabina Leite, 75 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. 81.

Aortica — o portuguez Francisco Bastos, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Camara n. 71.

Lymphatite pernicioso—o fluminense Paulino José Avellar, 44 annos, casado, residente e fallecido á rua Francisco Eugenio n. 2.

Lesão cardiaca—o portuguez Faustino Joaquim Silva, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bento Lisboa n. 108.

Organica do coração—o brasileiro Cyriaco Martins Pereira, 75 annos, fallecido na Estrada Velha da Tijuca.

Mal de Bright—o portuguez Antonio Cardoso, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fresca n. 1; a catharinense Maria José dos Santos, 46 annos, viuva, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria.

Marasmo senil—o africana Caetana Lopes, 90 annos, viuva, residente e fallecida no Asylo de Santa Maria.

Septicemia—o bahiana Idalina Maria Rabello, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Rezende n. 120.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Carlos, filho de Antonio Moreira, 2 dias, residente e fallecido á ladeira do Barroso n. 101.

Tuberculose mesenterica — o fluminense Edgar, filho de Franklin Baptista de Andrade, 3 annos, residente e fallecido á rua Conde do Bomgm n. 82.

Tuberculose pulmonar—o paraense Anna Maria José Cruz, 43 annos, solteira, residente á rua de S. Christovão n. 63 e fallecida na Santa Casa.

Variola confluenta—o fluminense Antonio, filho de Antonio Rodrigues Vieira, 1 anno, residente e fallecida á rua de D. Monica n. 11 B.

Variola hemorrhagica — o sueco Arthur Magnus, 23 annos, solteiro, residente no vapor *Carl Hindric* e fallecido no hospital de Santa Barbara; o hespanhol Domingos Péres, 19 annos, solteiro, residente á rua Commandante Maurity n. 103 e fallecido no hospital de Santa Barbara. Total, 2.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Carolina, residente na Santa Casa; outro, filho de Manoel Marques Rezende, residente á rua General Caldwell n. 51; outro, filho de Mario Gererudes da Conceição, residente á rua Visconde de Itauna n. 287. Total, 3.

No numero dos sepultados estão incluídos 18 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 4:

Acceso pernicioso—o fluminense Lucia, filha de Bellarmino Franklin Baptista, 3 annos, residente e fallecida á praça da Republica n. 54.

Athrepsia—o fluminense Florinda, filha de Maria Luiza, 9 mezes, residente e fallecida á rua Marquez de S. Vicente n. 9.

Beriberi paralytico—o parahybano Francisco Assis Corrêa, 24 annos, fallecido na enfermaria de Copacabana; o rio grandense do sul Alberto da Silva, 20 annos, solteiro, fallecido na mesma enfermaria. Total, 2.

Bronco-pneumonia palustre—o fluminense Adolphina, filha de Eduvigis Barbosa, 1 anno e 10 mezes, residente e fallecida á rua da Rea Grandeza n. 130.

Enterocolite, o fluminense Mario, filho de João Monteiro Duarte, 6 mezes, residente e fallecido á rua Dezenove de Fevereiro n. 6.

Febre biliosa—o portugueza Anna, filha de Domingos Ferreira, 7 annos, residente e fallecida á rua Sara n. 21.

Febre palustre — o rio grandense (do sul), Sebastião, filho de Lucas Evangelista Pereira e Souza, um anno e dous mezes, residente e fallecido no morro de Santo Antonio.

Hemorrhagia pulmonar — o brasileiro Macario Joaquim Espindola, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Amaro n. 69.

Ruptura de um aneurisma — o francez Léon Perés, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 74.

Acceso pernicioso—o fluminense Henrique, filho de Raymundo Garcia Machado, 3 annos, residente e fallecido á rua do Dr. Bulhões n. 44; o bahiano Manoel Antonio da Silva, 30 annos, solteiro, residente á rua Felipe Camarão n. 3; verificado no Necroterio; o italiano Domingos Lavalle, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua do Pinto n. 20. Total, 3.

Athrepsia—o fluminense Guilhermina, filha de Maria Gomes, 3 mezes, residente e fallecida á rua do Bom Jardim n. 225.

Arterio sclerose—o fluminense João Candido Pimentel, 45 annos, solteiro, residente no Arsenal de Marinha, e fallecido na Santa Casa.

Apoplexia dos recém-nascidos—o brasileiro Manoel, filho de Maria Rosa, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 194.

Asphyxia dos recém-nascidos — o fluminense Henrique, filho de Bernardino de Mello Ventura, 1 hora, fallecido no hospicio da Saude.

Asphyxia por submersão — os italianos João Possidente, 25 annos, casado, residente á rua do Senado n. 11; Antonio Faraca, 18 annos, solteiro, residente á rua Frei Caneca n. 57; Caetano Mumo, 25 annos, casado; Carmine Siavello, 25 annos, casado, residentes á rua do Frei Caneca n. 57; o portuguez João Fernandes da Graça, 39 annos, casado, residente á rua do Senador Pompeu n. 30.

Beri-beri—o fluminense Antonio Francisco dos Santos, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Estreita de S. Joaquim n. 95.

Cachexia palustre—Angelo Maria de Moraes, 50 annos, solteiro, residente em Jacarepaguá e fallecido na Santa Casa.

Convulsões—o fluminense Waldemar, filho de Basilio Emygdio de Almeida, 6 mezes, residente e fallecido á rua Presidente Barroso n. 98.

Choque traumatico—o brasileiro José Caetano, 40 annos, solteiro, fallecido no trapiche Carvalhaes.

Embolia cerebral—o fluminense Felisberto Leocadio Cordeiro, 68 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Braulio Cordeiro n. 7, Riachuelo.

Erysipela dos recém-nascidos—o fluminense Sylvia, filha de Manoel de Araujo, 17 dias, residente e fallecida á rua do Souto n. 17.

Febre cerebral consecutiva á lombricoide—o portugueza Rosalina, filha de Antonio Rodrigues Evora, 4 annos e meio, residente e fallecida á rua Duque de Saxe n. 18.

Febre gastrica—o fluminense Jayme, filho de Saturnino José da Silva, 4 mezes, residente e fallecido á rua Cornelio n. 16.

Febre pernicioso — o fluminense Antonio José de Carvalho, 36 annos, solteiro, residente á ilha Grande e fallecido na Santa Casa; o brasileiro major Francisco Ramiro Assis Junqueira, 64 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Santos Rodrigues n. 73. Total, 2.

Febre remittente biliosa—o hespanhola Carmen Garcia, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senado n. 199; o portuguez Francisco Manoel, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Januario n. 47. Total, 2.

Fraqueza congenital — a fluminense Antonina, filha de Alfredo Ildefonso Corrêa Braga, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Pinto n. 46.

Gastro-entero-colite—o fluminense Jacy, filha de Maria José de Mattos, 4 mezes, residente e fallecida á rua Nova de S. Leopoldo n. 47.

Lesão organica do coração—o brasileiro Avelino Henrique, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Marasmo senil—o mineira Emilia Augusta dos Santos, 70 annos, viuva, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. 74.

Meningite—os fluminenses João, filho de Bento Martins Corrêa, 2 annos e 3 mezes, residente e fallecido á rua Machado Coelho n. 138; Alfredo, filho de Manoel Machado da Rosa, 3 mezes, residente e fallecido á travessa do Gueles n. 15; o portuguez Augusto, filho de Gaspar Antonio, 6 annos, residente e fallecido á travessa de S. Sebastião n. 15. Total, 3.

Septicemia—o brasileiro Sosé Luiz Barbosa, 80 annos, casado, residente em Campo Grande e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia—o portuguez Antonio Gomes de Oliveira, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 182.

Ruptura de um abcesso do fígado, pulmão intestinos—o portuguez Antonio Soares de Oliveira, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 101.

Septicemia—o allemã Carolina Kanning, 62 annos, viuva, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 36 e a espitito-santense Ursulina Paim Paiva, 17 annos, casada, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 346.

Syncope cardiaca—o sergipano Manoel Pedro do Nascimento, 26 annos, residente e fallecido no Hospital do Exercito.

Tetano traumatico — o maranhense Luiz Alexandre Pereira, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua Estreita de S. Joaquim n. 48.

Febre amarella—os portuguezes Manoel Mendes Janeiro, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua Cardoso Junior n. 22; Bernardino Alves dos Santos, 37 annos, casado, residente e fallecido no Hospital de S. Sebastião; Francisco Fernandes da Costa, 60 annos, casado, residente e fallecido á praça da Acclamação n. 97; Virginia Emilia, 32 annos, casada, residente e fallecida á travessa do Oliveira n. 22; Antonio Lopes de Castro Torres, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 167; Manoel Joaquim, 36 annos, casado, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 9; Manoel da Silva Montenegro, casado, residente e fallecido á rua do Senador Euzebio; Hypolito Corrêa, 53 annos, casado, residente á ilha do Governador; o hespanhol João Rodrigues y Gomes, 29 annos, casado, residente

à rua do Marquez de Arantes n. 12; José Ranho Campos, 29 annos, casado, residente à Ilha de Vianna; o austriaco Francisco Guiditza, 11 annos, residente na Fabrica de Tecidos Aliança; o inglez Robert Henderson, 54 annos, viuvo, residente a bordo; o italiano Antonio Escallesi, 45 annos, casado, residente à travessa de S. Sebastião n. 15, e fallecidos no Hospital de S. Sebastião; a marroquina Joa Acris, 25 annos, solteira, residente e fallecida à praça de Tiradentes n. 67.

Tuberculose meningéa — o fluminense Felino da Silva Braga, 33 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Francisco Gomes da Silva, 56 annos, viuvo, residente à rua da Providencia n. 60; Carlos Monteiro da Silva, 21 annos, solteiro, residente à rua Senador Alencar n. 62 e fallecidos na Santa Casa; Arcendino José Valença, 23 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da America n. 144; José Paptista de Castro, 12 annos, residente e fallecido à rua de Itapirú n. 96; Jacintho José Gonçalves, 47 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. João Baptista; a riograndense do norte Maria Amelia de Souza, 27 annos, casada, residente e fallecida à rua de Pedro Alvares Cabral n. 31; o amazonense tenente coronel Pedro Nolasco de Souza Lobato, 68 annos, fallecido no Hospital Central do Exercito; os portuguezes Hermenegildo Antonio, 32 annos, solteiro; José Alves de Souza, 13 annos, solteiro, residente à rua Itapazipe n. 23 e fallecidos na Saeta Casa; José Vieira Rocha, 45 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Lima Barros n. 16.

Variola confluen'te — os fluminenses Firmino, filho de Raymunda Maria de Barros, 4 annos, residente e fallecida à rua Matriz n. 2; Barbara Francisca de Souza, 35 annos, viuva, residente à rua Estacio de Sá n. 51; a riograndense Maria Rodrigues da Silva, 37 annos, solteira, residente à rua do Senador Pompeu n. 296; o cearense Alvaro da Costa Leal, 21 annos, solteiro, residente na brigada policial; o paulista Emilio Celestino do Amaral, 22 annos, solteiro, residente a bordo e fallecidos no Hospital de Santa Barbara. Total, 5.

Fetos — um, do sexo masculino, filho de Paulino Antonio Carneiro, residente à rua Santo Henrique n. 42; outro, do mesmo sexo, filho de Antonio da Silva, residente à praça da Republica n. 15. Total, 2.

Neste numero estão incluídos 24 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 374

Perry & Comp., limited, fabricantes de pennas em Birmingham (Inglaterra), apresentam a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular listrada de preto, atravessada por uma larga facha preta inclinada deixando: à esquerda um trapezio com a palavra *Perry*, e à direita um triangulo de fundo encarnado e um pequeno quadrilátero irregular onde em um losango, acham-se as letras & P. C.

Esta marca que póde variar em suas dimensões, côres ou disposições de côres, applica-se sobre papel para escriptorio e encadernação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1895.— Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*. (Sobre duas estampilhas no valor de 220 réis)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, à 1 hora da tarde de 6 de dezembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 574 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1895.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado achava-se o sello da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 379

Spurrier, Glazebrook & Company, limited, fabricantes de oleos em Manchester (Inglaterra), apresentam a marca junta, consistindo em uma espora e a palavra *Spur*.

Esta marca que póde variar em suas dimensões, côres e disposições de côres serve a distinguir os oleos lubrificantes da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1895.— Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*. Sobre duas estampilhas no valor de 220 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas da manhã de 13 de dezembro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 579 por despacho da junta commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1896.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado achava-se o sello da junta commercial da Capital Federal.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Relação para o exame oral da 2ª série medica, hoje, às 11 horas da manhã:

Octavio Augusto Borges.
José Julio Lins da Nobrega.
Domiciano Augusto dos Passos Maia.
Jonas de Faria Castro.

Turma suplementar

Augusto Paulino Soares de Souza.
Ernesto Ribeiro de Souza Rezende.
Thomé Dias dos Santos Brandão.
João Neri.

Relação para o exame pratico da 2ª série pharmaceutica, hoje, às 11 horas da manhã.

José Pires Filho.
Victorino Domingues Alves Maia Junior.
Carolino de Miranda Corrêa.
Amadeu Weinmann.

Zoologia

José Pires Filho.
Victorino Domingues Alves Maia Junior.
Carolino de Miranda Corrêa.
Amadeu Weinmann.

Relação para o exame oral da 1ª série de parteiras estrangeiras, hoje, às 11 horas da manhã.

Elena Dias de Parodi.
Maria Paulina Delcher.
Emilia Fornos Lorenzo.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1896.— O secretario, Dr. *Muniz Maia*.

Escola Normal Livre

Quarta-feira, 9 do corrente, às 5 horas da tarde, serão chamados a exame no Externato do Gymnasio Nacional, os seguintes alumnos:

Geographia (prova oral)

Esmeralda Masson.
Maria da Gloria Fernandes.
Carlota Eulalia de Almeida.
Aimée Bohel.
Amelia Luiza Vianna.
Arthur Lino de Campos.

Chorographia e historia do Brazil (prova oral)

Guilhermina Maria dos Santos.
Cantilda Ramalho de Andrade.

Secretaria da Escola Normal Livre, 9 de janeiro de 1896.—O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

No dia 10 do corrente, effectuar-se-hão as provas escriptas de arithmetica e algebra, no dia 13 as de inglez, no dia 15 as de francez, no dia 17 as de latim.

Todos os candidatos inscriptos serão chamados às 10 horas da manhã dos referidos dias.

Externato do Gymnasio Nacional, 7 de janeiro de 1896.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

NOVA CONCURRENCIA PARA OS CONCERTOS DAS DUAS ENFERMARIAS FLUCTUANTES

Tendo sido autorizado por aviso n. 1.202, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, datado de 21 de dezembro do anno que hoje finda, a abrir nova concurrencia para os concertos de que carecem as duas enfermarias fluctuantes, o Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que se recebem propostas, em carta fechada, para os mesmos concertos, no dia 15 de janeiro do anno vindouro, até à 1 hora da tarde, as quaes serão immediatamente abertas em presença dos concurrentes, na secretaria desta repartição, sita ao cães do Pharoux n. 9.

As propostas serão apresenta'as para cada uma das enfermarias fluctuantes, em separado, e deverão ser em duplicata, competentemente selladas, datadas e assignadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes.

As bases para os concertos das duas enfermarias fluctuantes acham-se à disposição dos senhores proponentes nesta secretaria, todos os dias uteis, das 11 às 3 horas da tarde.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1895. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, official.

Escola Normal Livre

Por autorisação do Sr. ministro do interior, esta escola muda-se para o predio em que funciona o externato do Gymnasio Nacional, funcionando as suas aulas das 5 horas da tarde às 9 da noute.

Brigada Policial

Deve comparecer neste quartel para objecto de serviço o soldado do regimento de infantaria desta brigada João Fernandes de Oliveira.

Quartel Central, 20 de dezembro de 1895.—O secretario da brigada, *João Bernardino da Cruz Sabrinho*, major honorario.

Corpo de Bombeiros

De ordem do cidadão coronel-commandante, faço publico que, na secretaria deste corpo, recebem-se no dia 11 do corrente, às 11 horas do dia, propostas, em carta fechada, para o fornecimento de 600 gravatas de seda preta; 400 camisas de flanelia; 700 calças e 700 blusas de brim pardo; 600 camisas de morim; 1.000 pares de botinas; 300 capacetes com emblemas; 450 calças de brim branco; 150 blusas; 200 calças e 150 jaquetões de panno azul, tudo igual às amostras existentes na secretaria deste corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento nos dias uteis, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Por ocasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo, para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado dará a caução de 10 % da importancia de seu fornecimento.

Outrosim, o fornecedor que for preferido em concorrência fica obrigado a augmentar o numero de seu fornecimento mais uma peça de fardamento, como amostra, em cada uma das entradas que fizer, para em globo ser escolhida uma das peças pela commissão examinadora, afim de ser esta desmanchada para a rigorosa fiscalisação da materia prima e boa confecção.

Capital Federal, 6 de janeiro de 1896. — Henrique Eugenio de Assis Loureiro, capitão-secretario.

Fazenda Nacional de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo o Dr. Alvaro Alberto da Silva, Anna Jo Sant'Anna, Antonio Pinheiro da Silva, Appolinaria dos Santos Moreira, Elgard Ednundo de Azevedo e Joaquim Rodrigues dos Reis, João Bento da França, Joaquim Maria Teixeira, conselheiro Dr. Joaquim Alexandro Manso Sayão, Juvencio Bernardino da Rosa, Maria Benedicta e Maria de Andrade Pontes requerido o aforamento de terrenos sitios nos logares denominados: rua Fernanda, rua Avenida Isabel, rua Primeira, rua Matriz, rua da Passagem do Gado, rua D. João VI ou Estrada do Curral Falso, rua Sete de Setembro e largo do Hospital, obrigando-se os referidos pretendentes a cumprirem as instruções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio de 1893, em virtude dos quaes tem de fazer dentro de tres annos edificações que pelo menos tenham o valor de taes terrenos, convidam-se as pessoas que os pretendam a apresentar suas propostas em carta fechada nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste.

Directoria das Rendas Publicas, 6 de janeiro de 1896. — Servindo de director, Francisco José da Cunha.

Fazenda de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo s'ido annulladas as propostas apresentadas em virtude do edital de 6 de agosto ultimo, para o aforamento de tres lotes de terrenos, com 22 metros cada um, sitios na área de Petropolis, 1ª secção do fôro, de ordem do Sr. ministro da fazenda, de 3 do corrente, são novamente convidados os pretendentes ao referido aforamento a apresentarem suas propostas em carta fechada nesta directoria dentro do prazo de 30 dias, contado desta data, e sob as bases do citado edital.

Directoria das Rendas Publicas, 8 de janeiro de 1896 — Servindo de director, Francisco José da Cunha.

Arsenal de Mariaha da Capital Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante, insuportor deste arsenal, faço publico que no dia 22 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas abertas, no gabinete do mesmo Sr. insuportor, propostas para a construcção na Ponta do Muttoso (ilha do Governador) de um paiol destinado á arrecadação de pólvora e uma ponte.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo das mesmas construcções, bem como sobre a idoneidade dos proponentes, que deverão apresentar suas propostas convenientemente selladas, sem rasuras e emendas, e nellas declarar por extenso a quantia que exigirem para o referido fim.

As especificações necessarias acham-se nesta secretaria á disposição dos interessados.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Mariaha da Capital Federal, 4 de janeiro de 1896. — O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Repartição de Ajudante General

Relação das patentes de officiaes que, nesta data, são remetidas á Recebedoria do Thesouro Federal para os fins convenientes

Capitães:

Arthur Dias da Costa.
Antonio Pinto de Abreu.
André Cordeiro de Negreiros Lobato.
Manoel Fernandes Machado.
Mathias Teixeira da Cunha Junior.
Prudencio Cotegipe Milanez.

Tenentes:

Samuel de Paula Cabral Velho.
Valeriano Cesar de Lima.
Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1896. — João Antonio de Avila, general de brigada.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Companhia Industrial do Brazil, Armstrong, Pautino & Comp., José Antonio Gonçalves Comp., Fonseca Corrêa & Comp. são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos pelo conselho de compras na sessão de 6 de dezembro ultimo, na intelligencia que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que o deixar de fazer até ao dia 9 do corrente mez.

Intendencia da Guerra, 4 de janeiro de 1896. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Collegio Militar

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante, previno aos paes, tutores ou encarregados dos ex-alunos constantes da relação infra, afim de no prazo de 90 dias retirarem a roupa e mais objectos que deixaram no collegio, findo esse prazo se dará destino aos mesmos objectos.

De ora em diante qualquer alumno excluido do collegio deve retirar os objectos que lhe pertencerem, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da exclusão, findo esse prazo, o collegio não se responsabilisa pela guarda dos ditos objectos.

Relação dos ex-alunos que não reclamaram a roupa e mais objectos que deixaram neste collegio

N. 106, Elisiario Pereira Pinto.
N. 110, Theodoro Ebano de Moraes.
N. 129, Mario Corrêa.
N. 130, Armando de Andrade Leite.
N. 72, Pedro Corrêa Mascarenhas.
N. 151, Eurico Abrantes.
N. 193, Damião Gomes.
N. 204, Affonso Paulo Bezerra de Albuquerque.
N. 210, Luiz Alves de Oliveira Bello.
N. 525, Abelardo Parda.
N. 272, Syndenham de Lima Ribeiro.
N. 333, Olympio Antunes.
N. 325, Octaviano Pinto da Silva.
N. 345, Otto Caminha.
N. 347, José de Oliveira Castro.
N. 357, Guilherme Ferreira Louzada.
N. 318, Carlos Maurilio de Azevedo.
N. 413, José Ribeiro de Magalhães.

Collegio Militar, 8 de janeiro de 1896. — Capitão, José Amano Bezerra Cavalcanti, quartel mestre.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURSO

De accordo com as disposições regulamentares, acha-se aberta neste districto, até 31 do corrente, a inscripção ao concurso para admissão de praticantes de telegraphia.

Districto do Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1896. — O engenheiro-chefe, Feliciano Benjamin de Souza Aguiar.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas:
Guardas urbanos e suburbanos.

1ª secção de Fazenda Municipal, 9 de janeiro de 1896. — O 2º escripturario, Laurentino de Azevedo Nascimento.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Carolina Thereza de Carvalho Farani requereu titulo de aforamento das terças partes dos predios á praia do Russell n. 42, antigo 18, e praia do Flamengo ns. 36 e 46.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 13 de dezembro de 1896. — O chefe, Leal da Cunha.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Dr. José Ayrosa Galvão requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á rua da Saude n. 40

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 19 de dezembro de 1895. — O chefe, Leal da Cunha.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. viscondessa de Mauá requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas á praia do Flamengo ns. 70 e 72.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 19 de dezembro de 1895. — O chefe, Leal da Cunha.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Domingos Joaquim da Silva requereu o titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos correspondentes ao n. 176 da rua da Saude, na extensão de 161, m² 85.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem os seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 23 de dezembro de 1895. — O chefe, Leal da Cunha.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José da Cunha Teixeira requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido aos de marinhas, correspondente aos ns. 113 e 115 da praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 25 de dezembro de 1895. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. director de fazenda, faço publico que de 2 a 31 de janeiro vindouro, far-se-ha a cobrança para o exercicio de 1896 dos lavarás de volantes ou mercados ambulantes, que comprehende os ganhadores, vendedores de fructas, avez, ovos, peixe, etc., tambem os carrinhos e carrocinhas de mão.

Para conhecimento dos interessados trans crever-se o parographo unico do decreto n. 104 de 21 de agosto de 1894, que diz:

« Aos mercadores ambulantes sem licença para o inicio do seu negocio ou que não tenham pago na respectivo epoca o competente imposto, será imposta a multa de 20\$, sendo apprehendidos os artigos do seu negocio até que effectuem o pagamento do imposto e multa.

Esses artigos serão conservados em deposito o vendidos oito dias depois em hasta publica se não tiver sido feito o pagamento do imposto e multa—devendo ser inutilizados quando houver nelles começo de decomposição.

Não podendo portanto nenhum mercadoo ambulante negociar sem licença desta intendencia, e tendo já sido expedidas ordens energicas neste sentido, convido os interessados para no referido mez de janeiro tirarem nesta repartição as suas licenças, afim de não incorrerem nas penas da lei.

Sub-directoria de rendas, 4ª secção, 26 de dezembro de 1895.— O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Tendo-se esgotado o prazo marcado aos proprietarios dos predios e terrenos das ruas General Camara, Sete de Setembro, Carioca e Uruguayana para collocação de lagados na testa da de suas propriedades, de ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados, que, no dia 10 do corrente, á uma hora da tarde, nesta secção á rua General Camara n. 312, si receberão propostas para a realisação desse serviço, os quaes serão entregues em carta fechada e lidas em presença dos proponentes.

O pagamento será feito por metro quadrado de lagado assente e prompto no respectivo local. Nesta secção dar-se-hão todas as informações pedidas. Para garantia da assignatura e execução do contracto farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 300\$ juntando a proposta o respectivo recibo.

Segunda secção, 2 de janeiro de 1896.— *Joaquim Pereira de Sousa Caldas*, 1º official.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Tendo a prefeitura mandado aterrar o terreno situado á rua Wencesláo, perto do n. 11 (2º districto do Engenho Novo), de accordo com o parecer da commissão, que o vistoriou de ordem do Sr. Dr. director geral, convido o respectivo proprietario a exhibir o titulo de

posse, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de apossar-se a prefeitura do mesmo terreno em pagamento das despezas que foram feitas a bem da salubridade publica.

2ª secção, 3 de janeiro de 1896.— *Joaquim Pereira de Sousa Caldas*, 1º official.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Concurrencia

Pela directoria do matadouro publico em Santa Cruz, por ordem do cidadão Dr. director de hygiene e assistencia publica na Prefeitura Municipal, chamam-se concurrentes para o aluguel de dependencias dentro da área do matadouro, para um barracão grande e espaçoso onde se acham depositados porcos e para metade de outro barracão onde se acham depositados carneiros.

Os concurrentes apresentarão suas propostas em carta fechada, declarando a importancia do aluguel mensal, o tempo que prétenhe occupar dentro do corrente anno e com a obrigação de conservação; estas propostas serão abertas, em presença dos interessados, pelo cidadão Dr. director de hygiene, no dia 15 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, e aceita aquella que maior vantagem offerecer para a municipalidade.

Directoria do Matadouro Publico em Santa Cruz, 7 de janeiro de 1896.— *Coronel Floriano Florambel da Conceição*.

Directoria de Obras e Viação

Pela 1ª secção da Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que os Srs. Souza Cerqueira & Comp. requereram licença para assentamento e uso de um gerador de vapor de terceira categoria no seu estabelecimento á rua do General Camara n. 122, freguezia do Sacramento.

Capital Federal, 8 de janeiro de 1895.— *Afonso de Carvalho*, engenheiro-fiscal das machinas á vapor.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	9 1/18	8 31/3
» Pariz.....	1.050	1.066
» Hamburgo ..	1.296	1.321
» Italia.....	—	1.020
» Portugal..	—	479
» Nova York..	—	5.517
Soberanos.....	26\$250	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geras miudas de 5 %	900\$000
Ditas idem, de 1:000\$ de 5 %	963\$000
Ditas convertidas de 1:000\$ 4 %	1:268\$000
Ditas idem miudas 4 %	1:268\$000
Ditas Emp. nacional 1895 nom.....	950\$000
Ditas idem, idem, port.....	955\$000
Ditas idem, idem, 1868.....	2:380\$000

Bancos

Bancoda Lavoura e do Commercio, 50 %.....	71\$000
Dito idem, idem integ.....	152\$000

Debentures

Debentures da E. de F. Sorocabana	68\$000
Ditas da Tecidos Carioca.....	201\$500

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1896 — *J. Claudio da Silva*, syndico.

ULTIMA COTAÇÃO DOS FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:380\$000
Ditas idem, miudas 1868.....	2:380\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:720\$000
Ditas idem, de 1889, nom.....	1:570\$000
Ditas idem de 1895, port.....	955\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	950\$000
Ditas convert. de 1:000\$, 4 %	1:268\$000
Ditas idem, miudas, idem 4 %	1:268\$000
Ditas geras de 1:000\$, 5 %	963\$000
Ditas geras miudas, de 5 %	960\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	980\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$.....	502\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 6 %.....	940\$000
Obrigações: idem item 500 frs. 5 %.....	380\$000

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia União Telephonica do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM LIQUIDAÇÃO CELEBRADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1895

Aos 21 dias do mez de dezembro de 1895, achando-se presentes á rua do S. Pedro n. 56 sobrado, os liquidantes da Companhia União Telephonica do Brazil; Dr. Horacio Moreira Guimarães e Guilherme F. Kemp e 23 Srs. accionistas, representando ao todo 1.530 acções, e, sendo 2 1/2 horas da tarde, o liquidante Dr. Horacio Guimarães abriu a sessão convocada para as 2 horas, e declara que, achando-se preenchidas todas as formalidades legais, convidava para presidir aos trabalhos o Exm. Sr. Visconde Ferreira de Almeida (Luiz Augusto Ferreira de Almeida). Accedendo esto ao convite, assumiu a presidencia, e convido para 1º e 2º secretarios os Srs. Dr. João do Rego Barros, syndico do Banco Auxiliar e Julio Richard que, com a acquiescencia da assemblea geral, tomara'n os seus logares.

Em seguida o Sr. presidente declarou que, sendo esta a terceira convocação, a assemblea ia deliberar com o numero de accionistas presentes, e convido o Sr. 1º secretario a ler a acta da assemblea geral effectuada em 28 de outubro de 1893, á qual foi lida e posta em discussão, e não haven'o accionista algum pedido a palavra, foi esta encerrada e approvada unanimemente; declarou mais que tratando-se do prestação de contas dos liquidantes, dava a palavra a estes, convidando-os a apresentár o seu relatório e contas; o liquidante Dr. Horacio Guimarães; então, discorreu largamente sobre a liquidação, apresentou os titulos de obrigação pagos, varias contas com os respectivos recibos e leu o seguinte relatório e demonstração da liquidação effectuada, offerecendo dar os Srs accionistas todo e qualquer esclarecimento que precisem.

Relatorio

Srs. accionistas — Deliberada a liquidação da companhia por se ter findado o prazo da sua concessão e não ter querido o governo conceder-lhe a prorrogação que foi instantemente requerida, fomos, em 28 de outubro de 1889 nomeados, conjuntamente com o Sr. Marcollino Ribeiro Barbosa, infelizmente já fallecido, membros da commissão liquidante da mesma companhia. O preço da venda dos bens da companhia foi acceto nessa mesma assemblea de 28 de outubro de 1889.

A' commissão cumpria, pois, apenas receber a importancia dessa transação, e li-

quidar as contas passivas e os compromissos da companhia, attendendo immediatamente ao pagamento dos titulos de preferencia de 200\$ e 100\$ e seus juros vencidos. Foi o que fez. Além desses, todas as contas foram pagas, solvidos todos os compromissos, recebido os portadores de debentures não somente o principal, como os juros atrazados até ao dia em que foi annunciado o pagamento dos mesmos debentures.

Pela relação junta, convenientemente documentada, vereis detalhadamente a applicação que demos a importancia recolhida. A demora na ultimação da liquidação foi devida principalmente as accções judicias propostas contra a companhia, entre as quaes a do Sr. João Antonio Fernandes de Miranda que esgotou todos os recursos, sendo a companhia sempre vencedora.

Acresce que ainda ha dividas a pagar, importancia de dividendos não reclamados apezar de repetidos annunciados nas folhas diarias.

E, como a somma a ratear seja insignificante, e a demora em pouco ou nada prejudicasse aos Srs. accionistas, a commissão julgou preferivel retardar a liquidação a ver si evitava o deposito no Thesouro das quantias que não teem sido reclamadas.

A importancia total arrecadada, foi de 511.640\$, pagando-se 498.198\$ 63 e havendo para pagar a quantia de 3.540\$, importancia de dividendos não reclamados.

Restam, pois, para ratear pelas 10.000 accções da companhia 11.901\$937, tocando 1\$190 por accção.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1895. — *Horacio Moreira Guimarães*. — *Guilherme F. Kemp*, liquidantes.

Demonstração da liquidação effectuada

Quantias arrecadadas:

Preço da venda do material da corte.....	400:000\$000
Preço da venda do material de S. Paulo.....	120:000\$000
Preço da venda do material que se achava na alfandega.....	1:460\$000
Moveis da estação central....	300\$000
Preço da venda das patentes.....	5:000\$000
Preço da venda de um cofre..	500\$000
Importancia de assignaturas que recebemos.....	380\$000
	<hr/>
	527:640\$000

N. B. — Da quantia acima temos de deduzir, importancia de assignaturas recebidas anteriormente a liquidação e cujo serviço ficou a cargo da Empreza de Obras Publicas no Brazil, pelo que fica deduzido no preço da compra de accordo com a clausula 4ª da respectiva escriptura.....

	527:640\$000
	<hr/>
	16:000\$000

Saldo liquido arrecadado.....

	511:640\$000
	<hr/>
Quantias pagas:	
Juros de 2.973 coupons de 8\$000.....	23:784\$000
Juros de 4.546 coupons de 4\$000.....	18:184\$000
Dividendos atrazados.....	4:210\$000
Resgate da caução de 1.600 debentures.....	39:900\$460
Aluguéis de casas.....	4:041\$000
Pago ao pessoal (entregue ao gerente).....	9:227\$000
Pago ao guarda-livros.....	300\$000
Mudança de moveis (duas vezes).....	95\$000
Despezas com escriptorio e empregado, desde outubro de 1894 até abril de 1895....	773\$300
Despezas com escriptorio e empregado desde janeiro de 1891 até abril de 1892.....	700\$000

Despezas com annunciados, objectos de escriptorio, etc....

	139\$170
Pago a credores diversos	5:537\$920
Resgate de 1.875 titulos de 100\$.....	187:500\$000
Juros a 4\$666.....	8:748\$750
Resgate de 911 titulos de 200\$.	182:200\$000
Juros de 5.333.....	4:858\$363
Pago ao advogado nas accções propostas contra a companhia.....	5:000\$000
Resgate de uma cautela de 200 accções da antiga Companhia Nacional de Electricidade.....	1:000\$000
Dinheiro em poder da commissão.....	15:441\$937
	<hr/>
	511:640\$000

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1895. — *Horacio Moreira Guimarães*. — *Guilherme F. Kemp*, liquidantes.

O Sr. presidente poz em discussão o relatório e contas apresentados, encerrada esta, por não haver quem pedisse a palavra, e posta a votos foram approvadas unanimemente.

Declarou o Sr. presidente ter sobre a meza uma proposta assignada por diversos Srs. accionistas e pedindo ao Sr. 1º secretario que a lesse, constou ser ella do teor seguinte :

« Proposta—Tendo em consideração os serviços prestados pelos liquidantes da Companhia União Telephonica do Brazil durante a sua liquidação e, tendo em vista a economia feita, propomos que selhes arbitre, como remuneração dos referidos serviços, a commissão minima estabelecida por lei, isto é, de 2 % calculados sobre a quantia arrecadada.

Sala da assembléa geral extraordinaria dos accionistas da Companhia União Telephonica do Brazil, 21 de dezembro de 1895. — *Luiz A. F. de Almeida*. — *Julio Richard*. — *John Crashley*.

Posta em discussão a proposta acima, e não havendo quem pedisse a palavra, foi ella encerrada e em seguida approvada unanimemente.

Pedindo a palavra o Dr. Horacio Guimarães, e sendo esta lhe dada pelo Sr. presidente, diz que, pretendendo brevemente ausentar-se desta capital e achando-se a liquidação da companhia já effectuada, e o relatório e contas dos liquidantes approvados pela assembléa, pede que lhe seja concedida a sua exoneração do logar de liquidante, e por conseguinte de toda a responsabilidade inherente ao cargo, ficando o seu collega Sr. Guilherme F. Kemp incumbido do pagamento do rateio que couber aos Srs. accionistas e dos mais passos que sejam necessarios para a completa dissolução e extincção da companhia.

Posto em discussão o pedido do Dr. Horacio Guimarães e insistindo elle pela sua exoneração, é esta aceita unanimemente pela assembléa nos termos em que é feito o pedido.

O occionista John R. Allen apresentou a seguinte proposta :

« Proponho que a acta da presente assembléa seja hoje mesmo discutida e approvada, ficando uma commissão composta dos Srs. accionistas Francisco Antonio Vaz, John Crashley e Luiz Waddington autorizada para assignal-a.

Sala das sessões, 21 de dezembro de 1895. — *John R. Allen*.

Que tambem foi approvada unanimemente não tendo os liquidantes tomado parte em nenhuma destas votações.

He conformidade com a proposta acima transcripta apresentada pelo accionista Sr. John R. Allen, o Sr. presidente convidou ao 1º secretario a lavrar a presente acta.

Lavrada esta, lida e posta em discussão foi ella approvada unanimemente. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos da presente assembléa, agradecendo a fineza do cargo da presidencia que acaba de occupar e em se-

guida levantou a sessão, e eu, João do Rego Barros, mandei escrever esta acta que vae assignada por mim e pela commissão para este fim nomeada pela assembléa dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1895. — *Luiz A. F. de Almeida*, presidente. — *João do Rego Barros*, 1º secretario. — *Julio Richard*, 2º secretario. — *F. A. Vaz*. — *John Crashley*. — *Luiz Waddington*.

London and River Plate Bank, limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realisado.....	900.000
Fundo de reserva.....	950.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Activo

Letras descontadas.....	5.562:857\$870
Letras a receber.....	9.063:379\$600
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	4.753:471\$760
Diversas contas.....	2.145:946\$840
Penhores de emprestimos, de contas caucionadas, etc.	5.753:392\$240
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.....	7.705:846\$620
	<hr/>
	34.984:894\$930

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	9.294:806\$550
Contas correntes sem juros..	5.434:225\$530
Diversas contas.....	7.352:637\$380
Titulos em caução.....	5.753:392\$240
Letras a pagar.....	602:303\$650
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	5.027:529\$580
	<hr/>
S. E. ou O.	34.984:894\$930

Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1896. — Pelo London and River Plate Bank, limited, *Staviland A. De Lisle*, manager. — *F. S. Moule*, accountant.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1895

Activo

Accionistas :

Entradas a realizar.....	4.500:000\$000
Um marco 1\$000.....	4.442:681\$037
Contas correntes garantidas.	17.396:065\$531
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	5.166:277\$840
Letras a receber.....	6.762:269\$357
Ditas descontadas.....	1.249:786\$890
Ditas caucionadas.....	5.300:448\$000
Valores caucionados.....	8.216:044\$60
Valores depositados.....	

Caixa :

Em moeda corrente.....	7.999:173\$397
	<hr/>
	61.032:746\$712

Passivo

Capital (um marco 1\$000)..	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.	4.982:515\$030
Ditas correntes sem juros...	12.091:615\$033
Caixa matriz e filiaes.....	9.930:510\$086
Depositos a prazo.....	5.517:946\$799
Titulos em caução e deposito.....	14.766:278\$050
Diversas contas.....	3.854:880\$814
	<hr/>
S. E. ou O.	61.032:746\$712

Os directores, *Krah*. — *Petersen*.